

PATO BRANCO - PR, 11 DE fevereiro DE 2025

ESTADO DO PARANÁ
UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

REFERENTE AO:
Pregão Eletrônico N° 90085/2024 (SRP)
REALIZADO EM 28/01/2025 às 08h30min (horário de Brasília)

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
81	30.000	Clorpromazina Dosagem: 25 Mg - longactil	CPR	CRISTALIA	R\$ 0,32	R\$ 9.600,00

Registro anvisa:1029802260229

VALOR TOTAL PARA ESTA PROPOSTA R\$ 9.600,00
NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS APÓS A ABERTURA.
PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS.
PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.
DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL -- AG. 0495-2 -- C/C 79191-1
PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL.
VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.

MEDITON
FARMACÉUTICA LTDA

MEDITON FARMACEUTICA LTDA.
CNPJ 29.614.830/0001-90
RODRIGO KIENEN
RG 8.851.049-6 SSP PR

MEDITON FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: 29.614.830/0001-90
ROD.BR 158, 4402 KM 532
BORTOT - CEP 85.503-300
PATO BRANCO - PR

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social MEDITON FARMACEUTICA LTDA	CNPJ 29.614.830/0001-90
Nome Fantasia MEDITON FARMACEUTICA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RODOVIA BR-158, 4402, KM 532, - BORTOT CEP: 85.503-300	Cidade/UF PATO BRANCO/PR
Responsável Técnico RODRIGO KIENEN	Responsável Legal RODRIGO KIENEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 8.16891-0 (MHX1L6Y3H381)	Data do Cadastro 22/10/2018	Situação Ativa
------------------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------

Nº do Processo <u>25351.389795/2018-72</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)
------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social MEDITON FARMACEUTICA LTDA	CNPJ 29.614.830/0001-90
Nome Fantasia MEDITON FARMACEUTICA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RODOVIA BR-158, 4402, KM 532, - BORTOT CEP: 85.503-300	Cidade/UF PATO BRANCO/PR
Responsável Técnico RODRIGO KIENEN	Responsável Legal RODRIGO KIENEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 1.17895-3	Data do Cadastro 22/10/2018	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.389735/2018-50</u>	Cadastro 1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.214, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MORANDINI & VERGARA LTDA / 42.990.279/0001-48

25351.584936/2022-45 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4961891221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA / 14.665.928/0002-80

25351.562517/2022-52 /
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4926600226

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (Importação), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

KEOLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 55.922.629/0002-61

25351.581848/2022-91 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4956107223

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011. Ademais, o anexo apresentando não foi emitido pelo Órgão Sanitário Competente.

PRIMAS FARMA ANIMAL LTDA / 44.040.524/0001-81

25351.388667/2022-98 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4715630229

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação das declarações assinadas dos Anexos I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.215, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DSP INDUSTRIAL LTDA / 03.960.018/0001-23

25023.020225/2002-00 / 8011698
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4935606223

NOSSA FARMA EIRELI / 12.910.852/0001-03

25351.238402/2016-00 / 7468759
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4943150221

FARMACIA RODRIGUES VIEIRA LTDA / 00.181.398/0001-00

25351.185136/2002-00 / 0291667
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5061156226

DROGARIA MEU VIZINHO LTDA / 34.059.503/0001-54

25351.501866/2019-01 / 7675705
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5070189221

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0209-44

25351.643134/2021-01 / 7858214
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4943175227

ACTIVE PHARMACEUTICA LTDA ME / 09.026.759/0001-18

25351.139397/2014-02 / 1045597
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4898455221

JANIO MORAIS DA CUNHA - ME / 26.748.347/0001-00

25351.286055/2017-02 / 7519209
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4943146223

FARMACIA FSJ LTDA / 45.283.745/0001-43

25351.540972/2022-05 / 7904877
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4875858222
25351.540972/2022-05 / 7904877
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053181226

ALU DROGARIA LTDA / 31.573.526/0001-94

25351.845131/2018-05 / 7627996
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5065290229

FARMACIA PORTOFARMA DE MACAE LTDA / 10.429.933/0001-52

25351.241205/2014-06 / 7174981
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4948520222

FARMAVAN FARMACIA LTDA / 11.159.515/0001-55

25351.843332/2016-06 / 7434653
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4916980227

FARMACIA BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 73.796.435/0001-68

25351.678915/2013-07 / 7048865
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5062758220

DROGARIA SANTA FELICIA LTDA / 27.934.326/0001-42

25351.331332/2018-11 / 7590661
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4977866228
25351.331332/2018-11 / 7590661
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4977843229

I. DA S. LUZ LTDA / 30.022.797/0001-99

25351.257650/2018-11 / 7582990
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4795945222

ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 45.515.857/0001-82

25351.486507/2022-11 / 1283093
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4883964221

M J COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 29.325.600/0001-01

25351.684709/2019-13 / 8192431
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4955105220

PEREIRA AGUIAR LTDA / 07.920.569/0001-14

25351.454617/2013-15 / 0982821
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4951818226

COMERCIAL FARMACEUTICA VENANCIO LTDA / 37.879.338/0001-75

25351.524818/2020-16 / 7769331
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5068420221

ANTONIO & CARLOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME / 19.807.636/0001-78

25351.626975/2014-17 / 7304032
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5061178220

MARI PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME / 26.628.918/0001-73

25351.589135/2017-17 / 7549668
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5060884228

DC PHARMA LTDA / 11.508.205/0001-07

25351.396592/2014-17 / 7241463
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5070252224

DROGARIA MATRIZ LTDA - ME / 41.792.102/0001-74

25351.527316/2013-18 / 0998210
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4941039223

FARMÁCIA STIMAMIGLIO LTDA / 92.595.990/0002-57

25351.289473/2022-19 / 7924238
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4943154224

PAMPARMA LTDA / 37.311.120/0001-10

25351.073184/2020-20 / 7754505
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4951822224

FARMACIA PRO FORMULA EIRELI / 32.899.201/0001-69

25351.607785/2021-20 / 7874692
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5039528221

DROGARIA OLIVEIRA CASTRO ESPINOSA LTDA / 33.026.241/0001-69

25351.576420/2019-21 / 7684478
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5070163221

FERNANDEZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS S.A. / 93.641.710/0030-16

25351.843344/2016-22 / 7435659
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5069790226

JOSE BENTO DE OLIVEIRA LTDA / 10.764.821/0001-58

25351.031166/2014-22 / 7092725
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5070375229

AVBL COSMETICOS LTDA / 41.474.163/0001-93

25351.843428/2021-23 / 4046154
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4955450229

BEZERRA DROGARIA LTDA / 39.737.592/0001-64

25351.920303/2021-24 / 7785788
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5074280222

MULT IMPLANTES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME / 26.051.266/0001-57

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4955447228

GLOBAL MED BRASIL LTDA / 40.838.809/0001-01

25351.065545/2022-26 / 8242774
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4926289229

JWA MUNIZ DROGARIA LTDA / 11.340.328/0001-73

25351.665511/2014-26 / 7322386
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5069812220

JOEL DE OLIVEIRA E SILVA LTDA / 11.179.489/0001-27

25351.594799/2009-27 / 0627539
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4943142221
25351.594799/2009-27 / 0627539
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4943173221

I Y DE ALMEIDA / 11.208.387/0003-54

25351.509786/2020-29 / 7768184
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4795988226

MENOR PRECO DROGARIAS LTDA / 27.494.665/0001-55

25351.651676/2013-30 / 7018818
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4943177223

DROGARIA CARVALHO E FORASTEIRO LTDA / 47.006.542/0001-35

25351.326596/2022-30 / 7930459
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5070066226

TBC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 32.626.270/0001-07

25351.667780/2019-31 / 4016752
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4926140225
25351.667780/2019-31 / 4016752
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4926758229



25351.667780/2019-31 / 4016752
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4926905221

joelci roque de moura & cia ltda / 08.742.648/0001-45
25351.578819/2014-32 / 7300261
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4943191229

DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA / 17.771.867/0001-43
25351.546117/2017-32 / 8156852
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4960289228
25351.546117/2017-32 / 8156852
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4960285222
25351.546117/2017-32 / 8156852
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4960313226

FARMACIA IDEAL MUNIZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.429.172/0001-36
25351.265372/2014-34 / 7184207
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4948511223

ADIUM S.A. / 55.980.684/0001-27
25351.078907/2015-35 / 2079080
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 5069103229

FARMA MED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.433.427/0001-11
25351.075217/2022-38 / 7921367
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4868514223
25351.075217/2022-38 / 7921367
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4868524221

IPM Chirana Ltda / 38.266.787/0001-00
25351.394374/2022-40 / 8257275
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4860771222

MARCOS EDUARDO DIAS DE MOURA / 40.542.875/0001-30
25351.213482/2021-40 / 7839706
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4943171224

FARMACIA SANTO ANTONIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 26.029.882/0001-01
25351.445859/2017-41 / 7535950
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5057288229

FAREX DO BRASIL LTDA / 04.067.132/0001-91
25351.482504/2008-42 / 1076449
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4955231225

BEAUTYPHARMA FARMACIA E DROGARIA LTDA / 18.074.289/0001-59
25351.160441/2021-43 / 7791231
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5069182226

FARMACIA PAGUE FACIL MARECHAL FLORIANO LTDA / 36.269.623/0001-01
25351.297767/2020-44 / 7719021
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4948028226
25351.297767/2020-44 / 7719021
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4947971227

Baíms Cosméticos Orgânicos Ltda / 22.490.466/0001-55
25351.654649/2015-44 / 2087990
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4935947225

drogaria castelo branco ltda / 44.536.074/0001-12
25351.228778/2022-46 / 7891121
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4916978225

FARMACIA BEM ESTAR DO TRABALHADOR E APOSENTADO LTDA / 02.423.944/0001-05
25351.202205/2002-49 / 0220301
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4951834228
25351.202205/2002-49 / 0220301
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4951820228

MEDITON FARMACEUTICA LTDA / 29.614.830/0001-90
25351.389735/2018-50 / 1178953
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4933104221

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0380-93
25351.701207/2014-50 / 7346164
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4977858227
25351.701207/2014-50 / 7346164
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4977868224

OMEGA SOLUTIONS TRANSPORTES EIRELI -EPP / 20.130.573/0001-47
25351.559884/2014-51 / 8111131
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4927367223

TREND MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME / 28.696.908/0001-09
25351.089608/2018-53 / 8162857
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4954484227
25351.089608/2018-53 / 8162857
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4955345221

CM INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 11.336.449/0001-41
25351.099859/2015-55 / 2079397
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4926909227

ARTHUR E SOFIA FARMACIA LTDA / 32.275.103/0001-50
25351.529272/2019-56 / 7687443
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5064071221

ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 45.515.857/0001-82
25351.486508/2022-58 / 3117761
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4883399222

MEDICAL INSTRUMENTS GROUP PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 46.431.767/0001-76
25351.380305/2022-59 / 8256790
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4799698222

CIRURGICA RIOPRETANA LTDA ME / 03.608.026/0001-05
25351.669069/2014-59 / 1126552
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4926159228

ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 45.515.857/0001-82
25351.484275/2022-59 / 8259094
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4883987221

MEDICAL INSTRUMENTS GROUP PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 46.431.767/0001-76
25351.380305/2022-59 / 8256790
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4799710222

ULTRA HOSPITALAR LTDA / 04.513.900/0001-93
25351.416996/2009-60 / 8055053
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4751470221

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0044-03
25351.059163/2022-63 / 8242558
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4738070223

Bless Brasil Serviço e Comércio de Artigos para Saúde LTDA / 44.587.313/0001-63
25351.353517/2022-63 / 8256053
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4788792222

fortmed comercio de medicamentos ltda epp / 05.556.788/0001-30
25351.065764/2012-63 / 8088642
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4955360220

SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO / 27.479.901/0001-64
25351.330403/2021-64 / 3103529
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4915901220

FARMACIA E DROGARIA FORTALEZA ALTA LTDA / 45.691.646/0001-09
25351.530897/2022-66 / 7902035
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4951736228

MEDPROX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 26.627.461/0001-82
25351.270150/2018-67 / 1176858
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2727173229

NEOFIX - COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA-ME / 09.519.467/0001-17
25351.014530/2011-67 / 8072199
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4960507225

MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA / 39.239.472/0001-37
25351.706234/2020-67 / 8214637
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4935452226

Drogaria pandolfi ltda-epp / 13.942.705/0001-70
25351.578733/2011-67 / 0809147
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4943183228

FARMACIA E DROGARIA TRIP FARMA LTDA / 31.010.955/0002-34
25351.650975/2021-67 / 7817886
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4973037221

UBATE FARMA LTDA / 37.833.169/0001-32
25351.274754/2022-69 / 7894647
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4789682225

HB COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 43.737.020/0001-52
25351.885430/2021-70 / 7865570
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4943148220

FARMACIA SANTA MARIA II LTDA / 15.269.295/0001-73
25351.651742/2013-71 / 7042876
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053188223

NOBRE FORMULAS LTDA / 28.829.172/0001-91
25351.043563/2018-71 / 7564590
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4951824221

FARMACIA SANTA MARIA II LTDA / 15.269.295/0001-73
25351.651742/2013-71 / 7042876
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4943167226

MEDITON FARMACEUTICA LTDA / 29.614.830/0001-90
25351.389795/2018-72 / 8168910
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4933240221

FARMACIA REFERENCIA POPULAR LTDA / 41.221.309/0001-99
25351.225599/2021-76 / 7794332
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5073091221

NOTOS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 30.091.747/0001-63
25351.171360/2021-79 / 1252071
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4935416220

SENSORY ALL, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 12.720.845/0001-30
25351.330107/2014-81 / 2074281
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4934999221

GRAN FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 04.543.652/0001-23
25351.018671/2014-81 / 7086228
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4946204221

DROGARIA VELOSO & BRANDAO LTDA - ME / 24.031.876/0001-63
25351.924960/2016-83 / 7443728
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4951832221



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social MEDITON FARMACEUTICA LTDA	CNPJ 29.614.830/0001-90
Nome Fantasia MEDITON FARMACEUTICA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RODOVIA BR-158, 4402, KM 532, - BORTOT CEP: 85.503-300	Cidade/UF PATO BRANCO/PR
Responsável Técnico RODRIGO KIENEN	Responsável Legal RODRIGO KIENEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 1.17896-7	Data do Cadastro 22/10/2018	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.389737/2018-49</u>	Cadastro 1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.204, DE 21 DE DEZEMBRO 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 1 do Anexo da Resolução-RE nº 3.943, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 226, de 2 de dezembro de 2022, Seção 1, pag. 218, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

1. Empresa: Virchow Biotech Private Limited - CNPJ: A0669
 Produto - Apresentação (Lote): V-IMMUNE 5G (HUMAN NORMAL IMMUNOGLOBULIN IP 5%) FA 100ML(IGA403221);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 5067017/22-4
 Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização revogadas: Interdição cautelar
 Motivação: Conforme análise satisfatória do teste de pirogênio, constante no Laudo de Análise 4463.1P.0/2022.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.223, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021 e o art. 23, § 2º da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, resolve:

Art. 1º Adotar a medida cautelar constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

1. Empresa: FIRETTI & FIRETTI LTDA - ME - CNPJ: 05300475000117
 Produto - (Lote): MAX LIBID GEL MASSAGEM CORPORAL (TODOS);
 Tipo de Produto: Cosmético
 Expediente nº: 5068734/22-4
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Fabricação, Propaganda, Uso Recolhimento
 Motivação: Considerando que o produto está indevidamente notificado nesta Agência em desacordo com a definição de cosméticos dada pelo art. 3, Inciso XVI da RDC 752/2022 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.224, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

1. Empresa: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04
 Produto - Apresentação (Lote): omeprazol - 20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 490 (Lote: 2207674, 2207766, 2208471 e 2210769);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 5071616/22-6
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
 Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
 Motivação: Motivação: Comunicado de recolhimento voluntário iniciado pela empresa, em razão de presença de pó branco nos blisters, tendo em vista o esmagamento de pellet na etapa de blistagem, gerando um aspecto esbranquiçado nos alvéolos do blister. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e na RDC 625/2022.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS**RESOLUÇÃO-RE Nº 4.205, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

H7 IMPORT EIRELI - ME / 14.209.847/0001-95
 25351.568252/2022-04 / 1283915
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4936696226

DL LOGISTICA LTDA / 44.223.658/0001-38
 25351.566888/2022-11 / 1283824
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4934925228

OURIPET MANIPULACAO VETERINARIA LTDA / 39.291.012/0001-58
 25351.581851/2022-13 / 1283702
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4956114226

CEGEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 85.017.994/0001-01
 25351.559139/2022-20 / 1283807
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4920810229

MOJO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 42.626.544/0001-03
 25351.581849/2022-36 / 1283691
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4956110223

INOVMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.265.189/0001-66
 25351.562942/2022-41 / 1283795
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4927051226

ID FARMA LTDA / 46.796.127/0001-60
 25351.571820/2022-46 / 1283781
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4942329221

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0007-01
 25351.574731/2022-51 / 1283764
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4946303227

NATURE & FLORE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 43.606.708/0001-01
 25351.461695/2022-67 / 1283872
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4846591227

MARCIO RODRIGO DE PAULA RIBEIRO TRANSPORTE LTDA / 06.209.025/0002-67
 25351.571007/2022-76 / 1283932
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4941437225

GRC EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA / 39.275.734/0001-19
 25351.461693/2022-78 / 1283855
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4846587229

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME / 26.089.337/0001-00
 25351.390936/2022-86 / 1283751
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4719909221

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0075-30
 25351.570844/2022-88 / 1283929
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4941307224

MANIPULART FARMACIA DE MANIPULACAO DE BELFORD ROXO EIRELI / 10.788.481/0002-86
 25351.576795/2022-97 / 1283716
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4948446220

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.206, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CIRURGICA RIOPRETANA LTDA ME / 03.608.026/0001-05
 25351.085898/2017-06 / 1163321
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4926943221

ANDRADE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 06.330.292/0001-07
 25351.406072/2021-41 / 1255107
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4960139226

BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.611.943/0001-90
 25351.093783/2018-45 / 1175056
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4960275227

MEDITON FARMACEUTICA LTDA / 29.614.830/0001-90
25351.389737/2018-49 / 1178967
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4933113220

CHEMI MARKET COMERCIAL EXPORTADORA LTDA / 59.083.519/0001-23
 25351.778011/2010-60 / 8071449
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 5069700227

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0044-03
 25351.059154/2022-72 / 1270091
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4738069225

JULIANO DE COSTA LTDA / 72.150.550/0001-06
 25351.415834/2015-88 / 1142613
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4935309229

HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A. / 18.320.396/0011-91
 25351.147183/2022-91 / 1280785
 70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4935531223

Lessa Felix Farma Ltda-ME / 11.412.578/0001-71
 25351.106571/2015-92 / 1136363
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4935964227

DANIEL DO NASCIMENTO COLINA - ME / 68.305.176/0001-95
 25004.002508/95 / 1338125
 7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4948158224

ADIUM S.A. / 55.980.684/0001-27
 25000.019071/99-57 / 1206128
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 5069102222





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 1020/2018

Nome Fantasia: MEDITON FARMACEUTICA

Razão Social: MEDITON FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 29.614.830/0001-90

Inscrição Municipal: 803115

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RODOVIA BR-158, 4402,, KM 532, BORTOT

CEP: 85503300

Local e data: Pato Branco, terça, 13 de dezembro de 2022

Validade:

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **22QKV5TCMS**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Número: 5 Folha: 1

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: MEDITON FARMACEUTICA LTDA

Ramo: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: RODOVIA RODOVIA BR-158, 4402

Complemento: KM 532

Bairro: BORTOT

Município: PATO BRANCO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 29.614.830/0001-90

Inscrição Estadual.....: 9077196770

Registro na junta.....: 41208732407 Data registro: 05/02/2018

Inscrição Municipal.....:

PATO BRANCO, 01/01/2022

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Inscrição: 29.614.830/0001-90

Endereço: RODOVIA RODOVIA BR-158, 4402, KM 532, BORTOT, PATO BRANCO/PR, CEP 85501-071

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 41208732407 Data: 05/02/2018

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.239.454,75 + 0,00	60,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	65.375,55 + 21.306,50	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.239.454,75	80,14
	Passivo Circulante	65.375,55	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.239.454,75 - 1.594.292,77	55,76
	Passivo Circulante	65.375,55	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	3.252.356,67	49,75
	Passivo Circulante	65.375,55	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.371.982,71	61,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	65.375,55 + 21.306,50	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	65.375,55 + 21.306,50	0,02
	Passivo Total	5.371.982,71	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	65.375,55	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	5.285.300,66 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	65.375,55 + 21.306,50	0,02
	Ativo	5.371.982,71	

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	5.371.982,71D	3.322.147,60D
ATIVO CIRCULANTE	5.239.454,75D	3.309.634,13D
DISPONÍVEL	3.252.356,67D	619.301,42D
CAIXA	2.636.492,67D	513.969,80D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.089,09D	9.579,82D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	614.774,91D	95.751,80D
CLIENTES	33.838,89D	1.270.707,42D
DUPLICATAS A RECEBER	33.838,89D	1.270.707,42D
OUTROS CRÉDITOS	358.966,42D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	358.966,42D	0,00
ESTOQUE	1.594.292,77D	1.419.625,29D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.594.292,77D	1.419.625,29D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	132.527,96D	12.513,47D
OUTROS CRÉDITOS	100.000,00D	0,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	100.000,00D	0,00
INVESTIMENTOS	32.328,43D	12.285,02D
CONSORCIO EM ANDAMENTO	31.439,48D	11.396,07D
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	888,95D	888,95D
IMOBILIZADO	199,53D	228,45D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	288,65D	288,65D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	89,12C	60,20C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	5.371.982,71C	3.322.147,60C
PASSIVO CIRCULANTE	65.375,55C	79.488,20C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	36.273,68C	73.282,57C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	36.273,68C	73.282,57C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	29.101,87C	6.205,63C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	14.862,43C	4.925,34C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	14.239,44C	1.280,29C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	21.306,50C	81.880,00C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	21.306,50C	81.880,00C
FINANCIAMENTOS	0,00	81.880,00C
PARCELAMENTOS	21.306,50C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.285.300,66C	3.160.779,40C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
RESERVAS	78.698,32C	78.698,32C
RESERVAS DE LUCROS	78.698,32C	78.698,32C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.106.602,34C	2.982.081,08C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.106.602,34C	2.982.081,08C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 5.371.982,71 (cinco milhões trezentos e setenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos)

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	4.755.000,00	5.642.135,65
DEDUÇÕES	(560.436,18)	(298.791,16)
RECEITA LÍQUIDA	4.194.563,82	5.343.344,49
CMV	(1.104.517,85)	(3.006.553,46)
LUCRO BRUTO	3.090.045,97	2.336.791,03
DESPESAS OPERACIONAIS	(793.773,02)	(247.338,92)
DESPESAS COM VENDAS	(534.399,42)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(83.494,52)	(114.771,05)
DESPESAS COM PESSOAL	(170.184,29)	(61.589,20)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(5.694,79)	(70.978,67)
RESULTADO FINANCEIRO	29.664,36	(2.011,53)
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.757,53)	(4.176,87)
RECEITAS FINANCEIRAS	35.421,89	2.165,34
RESULTADO OPERACIONAL	(1.917,21)	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(1.917,21)	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	2.324.020,10	2.087.440,58
PROVISÕES PARA IR E CSLL	18.365,73	51.128,45
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>2.342.385,83</u>	<u>2.138.569,03</u>

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2022	2021
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.982.081,08	1.045.751,82
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	2.503.197,42	2.138.569,03
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(160.811,59)	0,00
TOTAL	5.324.466,91	3.184.320,85
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(217.864,57)	(202.239,77)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(217.864,57)	(202.239,77)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.106.602,34	2.982.081,08

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

C.N.P.J.: 29.614.830/0001-90

Endereço: RODOVIA RODOVIA BR-158, 4402, KM 532, BORTOT, PATO BRANCO/PR, CEP 85501-071

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 41208732407 Data: 05/02/2018

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Reserva Legal	Lucro/ Prejuízo do Exercício		
Saldo em 31/12/2020	100.000,00	78.698,32		1.045.751,82	1.224.450,14
Lucro / Prejuízo Líquido	0,00	0,00	2.138.569,03	-202.239,77	1.936.329,26
Saldo em 31/12/2021	100.000,00	78.698,32		2.982.081,08	3.160.779,40
Lucro / Prejuízo Líquido	0,00	0,00	2.503.197,42	-378.676,16	2.124.521,26
Saldo em 31/12/2022	100.000,00	78.698,32	2.503.197,42	2.603.404,92	5.285.300,66

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	5.860.024,24	4.487.294,59
Valores pagos a fornecedores	(1.908.033,27)	(3.737.157,52)
Valores pagos a empregados	(121.226,07)	(61.287,59)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	<u>3.830.764,90</u>	<u>688.849,48</u>
Tributos pagos	(215.245,71)	(220.769,46)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>3.615.519,19</u>	<u>468.080,02</u>
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(682.719,37)	(76.959,25)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>2.932.799,82</u>	<u>391.120,77</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(217.864,57)	(202.239,77)
Empréstimos tomados	(81.880,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>(299.744,57)</u>	<u>(202.239,77)</u>
Aumento nas Disponibilidades	2.633.055,25	188.881,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	619.301,42	419.169,89
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.252.356,67	619.301,42

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **MEDITON FARMACEUTICA LTDA**
CNPJ: 29.614.830/0001-90
Insc. Junta Comercial: 41208732407 Data: 05/02/2018

Folha: 9
Número livro: 0000

Notas Explicativas 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

MEDITON FARMACEUTICA LTDA, que gira na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, na Rodovia BR 158, nº 4402, Km 532 – Bortot - CEP 85.503-300, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208732407 em data de 05/02/2018 e CNPJ n.º 29.614.830/0001-90 - Empresa com tributação optante pelo **SIMPLES NACIONAL** de 01/01/2022 a 30/06/2022 e a partir de 01/07/2022 a 31/12/2022 passou ser **LUCRO REAL**, . Seu objeto social é **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos.**

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2021 comparativas 31 de Dezembro 2022** aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram **pela contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;
- b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

Empresa: **MEDITON FARMACEUTICA LTDA**
 CNPJ: 29.614.830/0001-90
 Insc. Junta Comercial: 41208732407 Data: 05/02/2018

Folha: 10
 Número livro: 0000

Notas Explicativas 2022

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
RODRIGO KIENEN	90.000,00	90.000,00
GIANNI CEZAR ZANELLA	10.000,00	10.000,00
TOTAL	100.000,00	100.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita às contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2022** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 31 de Dezembro de 2022**, fornecidas para escrituração e elaboração das

Empresa: **MEDITON FARMACEUTICA LTDA**
CNPJ: 29.614.830/0001-90
Insc. Junta Comercial: 41208732407 Data: 05/02/2018

Folha: 11
Número livro: 0000

Notas Explicativas 2022

demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **MEDITON FARMACEUTICA LTDA**, que gira na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, na Rodovia BR 158, nº 4402, Km 532 – Bortot - CEP 85.503-300, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208732407 em data de 05/02/2018 e CNPJ n.º 29.614.830/0001-90.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado em 31 de Dezembro de 2022** e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 077.254.689-43
R.G. 8851049-6 PR - SESP

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

Número: 5 Folha: 1

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: MEDITON FARMACEUTICA LTDA

Ramo: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: RODOVIA RODOVIA BR-158, 4402

Complemento: KM 532

Bairro: BORTOT

Município: PATO BRANCO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 29.614.830/0001-90

Inscrição Estadual.....: 9077196770

Registro na junta.....: 41208732407 Data registro: 05/02/2018

Inscrição Municipal.....:

PATO BRANCO, 31/12/2022

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDITON FARMACÊUTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07725468943	
64071367920	

Número: 6 Folha: 1

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: MEDITON FARMACÊUTICA LTDA

Ramo: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: RODOVIA BR-158, 4402

Complemento: KM 532

Bairro: BORTOT

Município: PATO BRANCO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 29.614.830/0001-90

Inscrição Estadual.....: 9077196770

Registro na junta.....: 41208732407 Data registro: 05/02/2018

Inscrição Municipal.....:

PATO BRANCO, 01/01/2023

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	4.172.357,98D	5.371.982,71D
ATIVO CIRCULANTE	4.039.439,84D	5.239.454,75D
DISPONÍVEL	1.364.689,42D	3.252.356,67D
CAIXA	92.706,21D	2.636.492,67D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	29.233,37D	1.089,09D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.242.749,84D	614.774,91D
CLIENTES	608.456,68D	33.838,89D
DUPLICATAS A RECEBER	608.456,68D	33.838,89D
OUTROS CRÉDITOS	1.232.094,38D	358.966,42D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.232.094,38D	358.966,42D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.115,00D	0,00
AÇÕES	10.115,00D	0,00
ESTOQUE	824.084,36D	1.594.292,77D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	824.084,36D	1.594.292,77D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	132.918,14D	132.527,96D
OUTROS CRÉDITOS	0,00	100.000,00D
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	0,00	100.000,00D
INVESTIMENTOS	66.037,87D	32.328,43D
CONSORCIO EM ANDAMENTO	53.069,54D	31.439,48D
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	12.968,33D	888,95D
IMOBILIZADO	66.880,27D	199,53D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	288,65D	288,65D
VEÍCULOS	73.290,00D	0,00
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	6.698,38C	89,12C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO	4.172.357,98C	5.371.982,71C
PASSIVO CIRCULANTE	49.818,82C	65.375,55C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	29.067,29C	36.273,68C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	29.067,29C	36.273,68C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	10.929,46C	29.101,87C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.438,16C	14.862,43C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.491,30C	14.239,44C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	9.822,07C	0,00
CONTAS A PAGAR	9.822,07C	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	13.820,45C	21.306,50C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	13.820,45C	21.306,50C
PARCELAMENTOS	13.820,45C	21.306,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.108.718,71C	5.285.300,66C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
RESERVAS	20.000,00C	78.698,32C
RESERVAS DE LUCROS	20.000,00C	78.698,32C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.988.718,71C	5.106.602,34C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.988.718,71C	5.106.602,34C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 4.172.357,98 (quatro milhões cento e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.039.439,84 + 0,00	63,47
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	49.818,82 + 13.820,45	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.039.439,84	81,08
	Passivo Circulante	49.818,82	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.039.439,84 - 824.084,36	64,54
	Passivo Circulante	49.818,82	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.364.689,42	27,39
	Passivo Circulante	49.818,82	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.172.357,98	65,56
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	49.818,82 + 13.820,45	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	49.818,82 + 13.820,45	0,02
	Passivo Total	4.172.357,98	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	49.818,82	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	4.108.718,71 + 0,00	

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	49.818,82 + 13.820,45	0,02
	Ativo	4.172.357,98	

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	4.692.893,82	9.133.331,01
DEDUÇÕES	(1.751.605,41)	(401.725,81)
RECEITA LÍQUIDA	2.941.288,41	8.731.605,20
CMV	(2.168.471,43)	(5.482.848,86)
LUCRO BRUTO	772.816,98	3.248.756,34
DESPESAS OPERACIONAIS	(950.938,17)	(786.622,20)
DESPESAS COM VENDAS	(207.063,28)	(529.858,46)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(237.355,77)	(81.716,19)
DESPESAS COM PESSOAL	(201.377,69)	(169.784,29)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(305.141,43)	(5.263,26)
RESULTADO FINANCEIRO	13.221,48	29.664,36
DESPESAS FINANCEIRAS	(18.939,36)	(5.757,53)
RECEITAS FINANCEIRAS	32.160,84	35.421,89
RESULTADO OPERACIONAL	75.583,85	26.202,44
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	75.583,85	26.202,44
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	(89.315,86)	2.518.000,94
PROVISÕES PARA IR E CSLL	(20.531,76)	(7.836,71)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(109.847,62)	2.510.164,23

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2023	2022
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	5.106.602,34	2.982.081,08
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	33.265,67	0,00
Reversão de Reservas	58.698,32	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	65.720,05	2.503.182,96
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(175.567,67)	(160.797,13)
TOTAL	5.088.718,71	5.324.466,91
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.100.000,00)	(217.864,57)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(1.100.000,00)	(217.864,57)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.988.718,71	5.106.602,34

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Reserva Legal	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	100.000,00	78.698,32	2.982.081,08	3.160.779,40
Lucro / Prejuízo Líquido	0,00	0,00	2.124.521,26	2.124.521,26
Saldo em 31/12/2022	100.000,00	78.698,32	5.106.602,34	5.285.300,66
Ajustes de Exercícios Anteriores			33.265,67	33.265,67
Reversão de Reservas		-58.698,32	58.698,32	0,00
Lucro / Prejuízo Líquido			-109.847,62	-109.847,62
Dividendos Propostos	0,00	0,00	-1.100.000,00	-1.100.000,00
Saldo em 31/12/2023	100.000,00	20.000,00	3.988.718,71	4.108.718,71

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	4.118.276,03	10.238.355,25
Valores pagos a fornecedores	(3.922.685,41)	(6.286.364,28)
Valores pagos a empregados	(140.957,80)	(121.226,07)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	54.632,82	3.830.764,90
Tributos pagos	(485.500,88)	(215.245,71)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(430.868,06)	3.615.519,19
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(366.320,43)	(682.719,37)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(797.188,49)	2.932.799,82
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(73.290,00)	0,00
Aquisição de ações/cotas	(17.188,76)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(90.478,76)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.000.000,00)	(217.864,57)
Empréstimos tomados	0,00	(81.880,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.000.000,00)	(299.744,57)
Redução nas Disponibilidades	(1.887.667,25)	2.633.055,25
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	3.252.356,67	619.301,42
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.364.689,42	3.252.356,67

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **MEDITON FARMACÊUTICA LTDA**
CNPJ: 29.614.830/0001-90
Insc. Junta Comercial: 41208732407 Data: 05/02/2018

Folha: 9
Número livro: 6
31/12/23

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

MEDITON FARMACEUTICA LTDA, que gira na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, na Rodovia BR 158, nº 4402, Km 532 – Bortot - CEP 85.503-300, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208732407 em data de 05/02/2018 e CNPJ n.º 29.614.830/0001-90 - Empresa com tributação optante pelo **LUCRO REAL**, . Seu objeto social é **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos.**

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2022 comparativas 31 de Dezembro 2023** aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram **pela contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Empresa: **MEDITON FARMACÊUTICA LTDA**
 CNPJ: 29.614.830/0001-90
 Insc. Junta Comercial: 41208732407 Data: 05/02/2018

Folha: 10
 Número livro: 6
 31/12/23

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
RODRIGO KIENEN	90.000,00	90.000,00
GIANNI CEZAR ZANELLA	10.000,00	10.000,00
TOTAL	100.000,00	100.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita às contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2023** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 31 de Dezembro de 2023**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal,

Empresa: **MEDITON FARMACÊUTICA LTDA**
CNPJ: 29.614.830/0001-90
Insc. Junta Comercial: 41208732407 Data: 05/02/2018

Folha: 11
Número livro: 6
31/12/23

estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **MEDITON FARMACEUTICA LTDA**, que gira na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, na Rodovia BR 158, nº 4402, Km 532 – Bortot - CEP 85.503-300, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208732407 em data de 05/02/2018 e CNPJ n.º 29.614.830/0001-90.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado em 31 de Dezembro de 2023** e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 077.254.689-43
R.G. 8851049-6 PR - SESP

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

Número: 6 Folha: 12

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: MEDITON FARMACÊUTICA LTDA

Ramo: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: RODOVIA BR-158, 4402

Complemento: KM 532

Bairro: BORTOT

Município: PATO BRANCO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 29.614.830/0001-90

Inscrição Estadual.....: 9077196770

Registro na junta.....: 41208732407 Data registro: 05/02/2018

Inscrição Municipal.....:

PATO BRANCO, 31/12/2023

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDITON FARMACÊUTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07725468943	
64071367920	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDITON FARMACÊUTICA LTDA			Protocolo: PRC2500097870		
NIRE : 41208732407 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208732407		CNPJ 29.614.830/0001-90		Data de Ato Constitutivo 04/02/2018	
Início de Atividade 04/02/2018					
Endereço Completo Rodovia BR-158, Nº 4402, KM 532, BORTOT - Pato Branco/PR - CEP 85503-300					
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
GIANNI CEZAR ZANELLA		914.080.249-34	R\$ 10.000,00	Sócio	S
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
RODRIGO KIENEN		077.254.689-43	R\$ 90.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
GIANNI CEZAR ZANELLA		914.080.249-34		Indeterminado	
Nome		CPF		Término do mandato	
RODRIGO KIENEN		077.254.689-43		Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		Status
05/03/2024	20241533163	223 / 223 - BALANÇO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2025, às 11:58:01 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GDEKABLD**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
13GB - SPCIP PATO BRANCO



4782

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.24.0001124660-07

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MEDITON FARMACÊUTICA LTDA
Nome Fantasia: MEDITON FARMACEUTICA CPF/CNPJ: 29.614.830/0001-90 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO Logradouro: BR 158 Número: 4402 Complemento: KM 532 Bairro: BORTOT Município: PATO BRANCO-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 300,00 m ² Área Vistoriada: 300,00 m ² Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 60 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 17 de Maio de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90771967-70	29.614.830/0001-90	02/2018

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MEDITON FARMACEUTICA LTDA
Título do Estabelecimento	MEDITON FARMACEUTICA
Endereço do Estabelecimento	ROD BR-158, 4402, KM 532 - BORTOT - CEP 85503-300 FONE: (43) 3771-6300
Município de Instalação	PATO BRANCO - PR, DESDE 02/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	914.080.249-34	GIANNI CEZAR ZANELLA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	077.254.689-43	RODRIGO KIENEN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/02/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

4784

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035789801-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.614.830/0001-90**

Nome: **MEDITON FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDITON FARMACEUTICA LTDA -
CNPJ: 29.614.830/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:22 do dia 07/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2025.

Código de controle da certidão: **8089.8615.69CC.3005**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE
PATÓ BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 29614830000190
NOME.....: MEDITON FARMACEUTICA LTDA
CNPJ/CPF..: 29.614.830/0001-90
ENDEREÇO..: BR.158 , 4402 - BORTOT
CEP.....: 85503300
MUNICÍPIO.: Pató Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 30/01/2025.
Válida até: 30/04/2025.
Ano da Certidão.....: 2025
Número da certidão.....: 0009495
Código de autenticidade da certidão: 635031186635031



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 30 de Janeiro de 2025.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDITON FARMACEUTICA LTDA - (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.614.830/0001-90

Certidão nº: 7187299/2025

Expedição: 07/02/2025, às 11:13:02

Validade: 06/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDITON FARMACEUTICA LTDA - (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.614.830/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.614.830/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/02/2018
NOME EMPRESARIAL MEDITON FARMACEUTICA LTDA -			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDITON FARMACEUTICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR-158	NÚMERO 4402	COMPLEMENTO KM 532	
CEP 85.503-300	BAIRRO/DISTRITO BORTOT	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO@MEDITON.COM.BR		TELEFONE (46) 3224-2696/ (43) 9107-0478	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2025** às **08:49:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1

MEDITON FARMACÊUTICA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41208732407
CNPJ – 29.614.830/0001-90

RODRIGO KIENEN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico com registro CRF sob n.º 25728, nascido em 19/05/1990, portador do CPF sob n.º 077.254.689-43 e CNH sob n.º 04568148323 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, na Rua Leduir Viganó, n.º 541 – São Luiz – CEP 85.504-742; e **GIANNI CEZAR ZANELLA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/12/1974, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6309977-5 SSP/PR, CPF sob n.º 914.080.249-34, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, na Travessa Pinheiro Machado, n.º 100 – Apto 703 – La Salle - CEP 85.505-060. Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MEDITON FARMACÊUTICA LTDA** na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, na Rodovia BR 158, n.º 4.480 – Km 532 – Industrial – CEP: 85.504-670, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41208732407 em data de 05/02/2018 e inscrita no CNPJ n.º 29.614.830/0001-90, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço comercial que era na Rodovia BR 158, n.º 4.480 – Km 532 – Industrial – CEP: 85.504-670, na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná **passa a ser** na Rodovia BR 158, n.º 4.402 – Km 532 – Bortot – CEP: 85.503-300, na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MEDITON FARMACÊUTICA LTDA
NIRE – 41208732407
CNPJ – 29.614.830/0001-90

RODRIGO KIENEN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico com registro CRF sob n.º 25728, nascido em 19/05/1990, portador do CPF sob n.º 077.254.689-43 e CNH sob n.º 04568148323 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, na Rua Leduir Viganó, n.º 541 – São Luiz – CEP 85.504-742; e **GIANNI CEZAR ZANELLA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/12/1974, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6309977-5 SSP/PR, CPF sob n.º 914.080.249-34, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, na Travessa Pinheiro Machado, n.º 100 – Apto 703 – La Salle - CEP 85.505-060. Sócios

2

MEDITON FARMACÊUTICA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41208732407
CNPJ – 29.614.830/0001-90

componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MEDITON FARMACÊUTICA LTDA** na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, na Rodovia BR 158, n.º 4.402 – Km 532 – Bortot – CEP: 85.503-300, na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41208732407 em data de 05/02/2018 e inscrita no CNPJ n.º 29.614.830/0001-90.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **MEDITON FARMACÊUTICA LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rodovia BR 158, n.º 4.402 – Km 532 – Bortot – CEP: 85.503-300, na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos.

3ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
RODRIGO KIENEN	90.000	90.000,00
GIANNI CEZAR ZANELLA	10.000	10.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 04 de Fevereiro de 2.018 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **RODRIGO KIENEN e GIANNI CEZAR ZANELLA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3

MEDITON FARMACÊUTICA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41208732407
CNPJ – 29.614.830/0001-90

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

4

MEDITON FARMACÊUTICA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41208732407
CNPJ – 29.614.830/0001-90

15ª Fica eleito o foro de **Pato Branco – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - Paraná, 24 de Outubro de 2.022.

RODRIGO KIENEN

GIANNI CEZAR ZANELLA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDITON FARMACÊUTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07725468943	RODRIGO KIENEN
91408024934	GIANNI CEZAR ZANELLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2022 00:54 SOB Nº 20227324870.
PROTOCOLO: 227324870 DE 26/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214222337. CNPJ DA SEDE: 29614830000190.
NIRE: 41208732407. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/10/2022.
MEDITON FARMACÊUTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº085/2024

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

A empresa MEDITON FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 29.614.830/0001-90, sediada na Rodovia BR-158 - do km 532 a km 533 Bortot CEP 85503-300 Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rodrigo Kienen, portador da Carteira de Identidade nº8.851.049-6 e do CPF n.º077.254.689-43, DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco – PR, 11 de Fevereiro de 2025.


**MEDITON
FARMACÊUTICA LTDA**
MEDITON FARMACEUTICA LTDA.
CNPJ 29.614.830/0001-90
RODRIGO KIENEN
RG 8.851.049-6 SSP PR

MEDITON FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 29.614.830/0001-90
ROD.BR 158, 4402 KM 532
BORTOT - CEP 85.503-300
PATO BRANCO - PR

PREGÃO ELETRONICO Nº085/2024

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE

A empresa MEDITON FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 29.614.830/0001-90, sediada na Rodovia BR-158 - do km 532 a km 533 Bortot CEP 85503-300 Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rodrigo Kienen, portador da Carteira de Identidade nº8.851.049-6 e do CPF n.º077.254.689-43, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco – PR, 11 de Fevereiro de 2025.


**MEDITON
FARMACÊUTICA LTDA**
MEDITON FARMACEUTICA LTDA.
CNPJ 29.614.830/0001-90
RODRIGO KIENEN
RG 8.851.049-6 SSP PR

MEDITON FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 29.614.830/0001-90
ROD.BR 158, 4402 KM 532
BORTOT - CEP 85.503-300
PATO BRANCO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº085/2024

DECLARAÇÃO REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa MEDITON FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 29.614.830/0001-90, sediada na Rodovia BR-158 - do km 532 a km 533 Bortot CEP 85503-300 Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rodrigo Kienen, portador da Carteira de Identidade nº8.851.049-6 e do CPF n.º077.254.689-43, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco – PR, 11 de Fevereiro de 2025.


**MEDITON
FARMACÊUTICA LTDA**
MEDITON FARMACEUTICA LTDA.
CNPJ 29.614.830/0001-90
RODRIGO KIENEN
RG 8.851.049-6 SSP PR

MEDITON FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 29.614.830/0001-90
ROD.BR 158, 4402 KM 532
BORTOT - CEP 85.503-300
PATO BRANCO - PR

4798

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MEDITON FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 29.614.830/0001-90, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 08 de Janeiro de 2025, 12:46:13

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação

Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.614.830/0001-90
Razão Social: MEDITON FARMACEUTICA LTDA
Endereço: ROD BR-158 4402 KM 532 / BORTOT / PATO BRANCO / PR / 85503-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012509475002865858

Informação obtida em 06/02/2025 10:42:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Inscrição: 29.614.830/0001-90

Endereço: RODOVIA RODOVIA BR-158, 4402, KM 532, BORTOT, PATO BRANCO/PR, CEP 85501-071

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 41208732407 Data: 05/02/2018

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.239.454,75 + 0,00	60,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	65.375,55 + 21.306,50	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.239.454,75	80,14
	Passivo Circulante	65.375,55	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.239.454,75 - 1.594.292,77	55,76
	Passivo Circulante	65.375,55	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	3.252.356,67	49,75
	Passivo Circulante	65.375,55	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.371.982,71	61,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	65.375,55 + 21.306,50	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	65.375,55 + 21.306,50	0,02
	Passivo Total	5.371.982,71	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	65.375,55	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	5.285.300,66 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	65.375,55 + 21.306,50	0,02
	Ativo	5.371.982,71	

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.039.439,84 + 0,00	63,47
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	49.818,82 + 13.820,45	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.039.439,84	81,08
	Passivo Circulante	49.818,82	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.039.439,84 - 824.084,36	64,54
	Passivo Circulante	49.818,82	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.364.689,42	27,39
	Passivo Circulante	49.818,82	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.172.357,98	65,56
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	49.818,82 + 13.820,45	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	49.818,82 + 13.820,45	0,02
	Passivo Total	4.172.357,98	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	49.818,82	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	4.108.718,71 + 0,00	

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	49.818,82 + 13.820,45	0,02
	Ativo	4.172.357,98	

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

Data/Hora Host
CELEPAR
05/07/2023 - 15:47:54

Cadastro atualizado até
a data da consulta 

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	29.614.830/0001-90	Inscrição Estadual:	90771967-70
Nome Empresarial:	MEDITON FARMACEUTICA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ROD BR-158		
Número:	4402	Complemento:	KM 532
Bairro:	BORTOT		
Município:	PATO BRANCO	UF:	PR
CEP:	85.503-300	Telefone:	(43)3771-6300
E-mail:	CONTABIL1@ELLITTECON.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Início das Atividades:	02/2018
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 11/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 11/2018

Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Outra Inscrição Estadual](#)

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Empresa ▶▶ **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 803115

Nome Fantasia: MEDITON FARMACEUTICA

Razão Social: MEDITON FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 29.614.830/0001-90

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Município: Pato Branco **Endereço:** RODOVIA BR-158, 4402, , KM 532, BORTOT

CEP: 85503300

Local e data: Pato Branco, terça, 01 de novembro de 2022

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Código de Autenticidade: **X3E2TPLC**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

**PREFEITURA DE
PATO BRANCO**Secretaria da Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: MEDITON FARMACÊUTICA LTDA ME
C.N.P.J.: 29.614.830/0001-90 **ÁREA CONSTRUÍDA:** 290 m²
ENDEREÇO: RODOVIA BR 158 4402 KM 532
BAIRRO: BORTOT
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO e COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E

C.N.A.E.:
PRINCIPAL: 200205 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
SECUNDÁRIO: 532222 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
SECUNDÁRIO: 532288 COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98)
SECUNDÁRIO: 532525 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
SECUNDÁRIO: 532982 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
SECUNDÁRIO: 533034 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO KIENEN
DATA DE VISTORIA: 15/10/2024 **Nº REG CONSELHO:** 25728 / CRF / PR
DATA DE VENCIMENTO: 15/10/2025 **Nº DE LICENÇA:** 3648
GRAU DE RISCO: RISCO 2

Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art.166 - Código de Saúde do Paraná)

Luciano V. Verdurin
 Farmacêutica
 CRF 21473

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Cirlei C. Wagner dos Santos
 Chefe da Vigilância Sanitária
 Port. 016/2014

CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Xavantes, 411 - Centro - Pato Branco - PR (46) 3213-1720



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e5e4480e84c4736b6418e10b78c724cf513a5a2a972561e9aeb67d51c4fdcb59** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **237988** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**LICENÇA SANITÁRIA 15 10 2025**", cujo assunto é descrito como "**LICENÇA SANITÁRIA 15 10 2025**", faz prova de que em **17/10/2024 14:25:51**, o responsável **Mediton Farmaceutica Ltda (29.614.830/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Mediton Farmaceutica Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/10/2024 14:27:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa3dd967c9ac8b3044bafd16ba601737360aa2755a8de5963d570ffd5bd721d06**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O 25249	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 089F3767E8E0F064F715D1DB74C3F500
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MEDITON FARMACÊUTICA LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA MEDITON FARMACÊUTICA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RODOVIA BR-158 4402 KM 532	CNPJ 29.614.830/0001-90	
LOCALIDADE BORTOT	CIDADE - UF PATO BRANCO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	13:30 às 18:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	25728	RODRIGO KIENEN	DIRETOR TÉCNICO				SÓCIO 90.00 %
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****
F	34857	HENRIQUE ANDRE KIENEN	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 6 de Dezembro de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriéle Luíze Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

4808

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MEDITON FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 29.614.830/0001-90, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 08 de Janeiro de 2025, 12:46:43

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação

Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 31 de agosto de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Merco Soluções em Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscoa nº 184, barracão 02, Mauá, CEP 83413-575.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") em virtude da presença da acionista detentora de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".
3. **MESA:** Presidente, o Sr. **Alexandre Maeoka**, e Secretário, o Sr. **André Lissner**.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: **(i)** consignação da renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia; **(ii)** alteração composição da administração da Companhia; **(iii)** alteração do título do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação dos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia; **(v)** alteração da redação dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º constantes do Capítulo I do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** alteração do título do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação do Artigo 5º, com acréscimo de um parágrafo segundo e terceiro, do Estatuto Social da Companhia; **(vii)** alteração dos Artigos constantes do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com o acréscimo de um parágrafo primeiro e segundo; **(viii)** alteração do título do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia, alteração dos Artigos constantes do Capítulo V e alteração da redação do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, tendo sido acrescido um parágrafo único; **(ix)** alteração do título do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia, alteração dos Artigos constantes do Capítulo VI e a alteração da redação dos Artigos 13, 14, 15, 16, 17, e 18 do Estatuto Social da Companhia; **(x)** exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e dos Artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia; e **(xi)** reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou e aprovou sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue:

5.1. Consignar a renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia: **(i) Ricardo da Conceição**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade – RG nº 6.205.280-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, Alphaville Graciosa, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157, do cargo de Diretor Presidente; e **(ii) Marco Aurelio de Oliveira**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade – RG nº 6104757486 SJS/11/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, 392, apto 701, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390, do cargo de Diretor Comercial.

(a) Os Diretores ora renunciantes declaram não ter qualquer valor a receber, dar ou pagar à Companhia, a qualquer título, e concedem à Companhia, sua acionista e administradores, a mais plena, ampla, irrevogável e irretroatável quitação com relação à toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em razão do exercício dos cargos que ora renunciam.

(b) Os Diretores ora renunciantes, renunciam a seus cargos mediante entrega das respectivas cartas de renúncia arquivadas na sede social da Companhia.

5.2. A alteração da composição e do funcionamento da Diretoria da Companhia, de modo que a Diretoria passe a ser composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, sendo permitida a reeleição.

5.3. Em razão das deliberações aprovadas nos itens 5.1. e 5.2 acima e demais interesses da Companhia, a única acionista decide alterar o título do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO**" e decide alterar a redação dos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Estatuto Social, de modo que o Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º - *A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente e o outro Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos.*

Parágrafo Primeiro – Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – Os diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

Artigo 8º - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Artigo 10º - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade definido, exceto em relação às procurações "ad judicium", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro - Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Segundo – A prática dos seguintes atos dependerá da assinatura de um Diretor ou de um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos: **(i)** realizar vendas com margens negativas; **(ii)** adquirir qualquer ativo (exceto mercadorias no curso normal dos negócios) em valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **(iii)** administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por Lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral; **(iv)** realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução das atividades da Companhia, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida

pela Assembleia Geral, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social; **(v)** aprovar a venda, aquisição, desinvestimento, alienação, oneração de ativos ou bens do ativo não circulante até o limite de alçada estabelecido pela Assembleia Geral; **(vi)** submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação da Assembleia Geral; **(vi)** preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão à Assembleia Geral, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; **(vii)** propor à Assembleia Geral o Orçamento Plano Anual; **(viii)** aprovar a abertura, encerramento e alteração do endereço de filiais, agências, lojas, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; e **(viii)** decidir sobre qualquer assunto que não seja competência privativa da Assembleia Geral.

Artigo 11 - *Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.*

5.4. A eleição, como membros da Diretoria da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permanecendo no exercício de suas funções até a posse de seus sucessores eleitos, dos Srs.:

- (a) Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, para o cargo de **Diretor Presidente**; e
- (b) André Lissner**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.833.705-7 SP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.331.008-21, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**.

5.4.1. Os Diretores ora eleitos iniciam os mandatos e tomam posse mediante assinatura dos Termos de Posse constantes do Anexo I à presente Ata.

5.4.2. Os Diretores declararam em seus respectivos Termos de Posse estarem totalmente desimpedidos, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., para o exercício de suas funções, em especial sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.5. A alteração da redação dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º do Estatuto Social da Companhia que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000.

Parágrafo Único – A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de: **(i)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); **(ii)** comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); **(iii)** comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); **(iv)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); **(v)** comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); **(vi)** comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); **(vii)** atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); **(viii)** depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); **(ix)** serviços de vacinação (8630-5/06); **(x)** armazéns gerais (5211-7/01); **(xi)** importação; **(xii)** comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); **(xiii)** comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); **(xiv)** comércio

atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); **(xv)** comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); **(xvi)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(xvii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(xviii)** marketing direto (73.19-0-03); **(xix)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(xx)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(xxi)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(xxii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); e **(xxiii)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Primeiro - As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000 são as seguintes: **(i)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); **(ii)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(iii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(iv)** marketing direto (73.19-0-03); **(v)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(vi)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(vii)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(viii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); **(ix)** serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); **(x)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); e **(xi)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 3º acima, bem como participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que tenham ou não atividades semelhantes às da Companhia.

Parágrafo Terceiro - É vedado a Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração."

5.6. A alteração do título do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL**", e a alteração da redação do Artigo 5º, com acréscimo de um parágrafo segundo e terceiro. Com isso, o Capítulo II do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL**

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Cada ação conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Segundo – As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo Terceiro – Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor."

5.7. A alteração dos Artigos constantes do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia, de modo que constará no Capítulo III apenas o Artigo 6º. Igualmente, a alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com o acréscimo de um parágrafo primeiro e segundo. Deste modo, o Capítulo III do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO III **DA ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo – As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco."

5.8. A alteração do título do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL**" e alteração dos Artigos constantes do Capítulo V, de modo que constará

no Capítulo V apenas o Artigo 12. Igualmente, a alteração da redação do Artigo 12, tendo sido acrescido um parágrafo único, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 12 - *A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.*

Parágrafo Único – *Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição."*

5.9. A alteração do título do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS**" e alteração dos Artigos constantes do Capítulo VI, de modo que constará no Capítulo VI os Artigos 13, 14, 15, 16, 17 e 18. Igualmente, a alteração da redação dos Artigos 13, 14, 15, 16, 17, e 18 do Estatuto Social da Companhia, que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13 – *O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.*

Artigo 14 – *Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.*

Artigo 15 – *Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores (dividendos intermediários e intercalares).*

Artigo 16 – *A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2% (dois por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.*

Artigo 17 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo 18 – Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná."

5.10. Exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e dos Artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia.

5.11. Tendo em vista as deliberações acima e outras do interesse da Companhia, aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, o qual, já consolidado, passará a vigorar na forma do Anexo II à presente Ata.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente Ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, §1º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada pela acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia. Fica autorizada a publicação da presente Ata com omissão da assinatura da acionista presente, conforme faculta o art. 130, §2º, da Lei das S.A.

7. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: **Alexandre Maeoka**. Secretário: **André Lissner**. Acionista presente: Merco Administração e Participação Ltda.

Colombo/PR, 31 de agosto de 2022.

Mesa:

Alexandre Maeoka

Presidente

André Lissner

Secretário

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.
CNPJ/ME 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

ANEXO I

TERMOS DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS DIRETORES

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Por meio da assinatura do presente Termo de Posse, o Sr. **Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, é investido no cargo de **Diretor Presidente** da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Brcao 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com filial inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0002-64 e sede na Avenida Sete de Setembro, nº 4682, Andar 18, Sala 1501, Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000 ("Companhia"), para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato unificado de 2 (dois) anos.

O Sr. **Alexandre Maeoka**, acima qualificado, declara que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **Alexandre Maeoka**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

Alexandre Maeoka

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Por meio da assinatura do presente Termo de Posse, o Sr. **André Lissner**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.833.705-7 SP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.331.008-21, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, é investido no cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Brca 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com filial inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0002-64 e sede na Avenida Sete de Setembro, nº 4682, Andar 18, Sala 1501, Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000 ("Companhia"), para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato de 2 (dois) anos.

O Sr. **André Lissner**, acima qualificado, declara que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **André Lissner**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

André Lissner

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

**ESTATUTO SOCIAL DA
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1º - A **MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Brésia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000.

Parágrafo Único – A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de: **(i)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); **(ii)** comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); **(iii)** comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); **(iv)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); **(v)** comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); **(vi)** comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); **(vii)** atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); **(viii)** depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); **(ix)** serviços de vacinação (8630-5/06); **(x)** armazéns gerais (5211-7/01); **(xi)** importação; **(xii)** comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); **(xiii)** comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); **(xiv)** comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); **(xv)** comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); **(xvi)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(xvii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(xviii)** marketing direto (73.19-0-03); **(xix)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(xx)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(xxi)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(xxii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); e **(xxiii)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Primeiro - As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000 são as seguintes: **(i)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); **(ii)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(iii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(iv)** marketing direto (73.19-0-03); **(v)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(vi)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(vii)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(viii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); **(ix)** serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); **(x)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); e **(xi)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 3º acima, bem como participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que tenham ou não atividades semelhantes às da Companhia.

Parágrafo Terceiro – É vedado a Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II **DO CAPITAL SOCIAL**

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Cada ação conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Segundo – As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo Terceiro – Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou

permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III **DA ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo – As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV **DA ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 7º - A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos.

Parágrafo Primeiro – Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – Os diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

Artigo 8º - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos,

escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Artigo 10 - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade definido, exceto em relação às procações "ad judícia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro - Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Segundo – A prática dos seguintes atos dependerá da assinatura de um Diretor ou de um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos: **(i)** realizar vendas com margens negativas; **(ii)** adquirir qualquer ativo (exceto mercadorias no curso normal dos negócios) em valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **(iii)** administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por Lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral; **(iv)** realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução das atividades da Companhia, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pela Assembleia Geral, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social; **(v)** aprovar a venda, aquisição, desinvestimento, alienação, oneração de ativos ou bens do ativo não circulante até o limite de alçada estabelecido pela Assembleia Geral; **(vi)** submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação da Assembleia Geral; **(vi)** preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão à Assembleia Geral, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; **(vii)** propor à Assembleia Geral o Orçamento Plano Anual; **(viii)** aprovar a abertura, encerramento e alteração do endereço de filiais, agências, lojas, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; e **(viii)** decidir sobre qualquer assunto que não seja competência privativa da Assembleia Geral.

Artigo 11 - Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.

CAPÍTULO V **CONSELHO FISCAL**

Artigo 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

CAPÍTULO VI **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 13 - O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Artigo 14 - Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

Artigo 15 - Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores (dividendos intermediários e intercalares).

Artigo 16 - A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2% (dois por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.

Artigo 17 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo 18 - Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02643965965	RICARDO DA CONCEICAO
04183384931	ALEXANDRE MAEOKA
08863617880	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA
13033100821	ANDRE LISSNER



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2022 11:55 SOB Nº 20226001628.
PROTOCOLO: 226001628 DE 01/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211577827. CNPJ DA SEDE: 05912018000183.
NIRE: 41300295051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2022.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/MF 05.912.018/0001-83

NIRE 413 00295051

**ATA DA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 11 DE JULHO DE
2023**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Bréscia, 184, Barracão 02, Mauá, CEP: 83.413-575, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná.

PRESENCAS: Presente o Diretor Presidente Alexandre Maeoka, sendo dispensadas as formalidades de convocação.

ORDEM DO DIA: Delibera sobre a alteração de atividades comerciais.

DELIBERAÇÕES: Após análise o Diretor Presidente, aprova:

- (a) **A alteração** da filial inscrita no CNPJ/MF 05.912.018/0002-64, inscrita no NIRE nº. **41901865854**, localizado a Rua Benjamin Lins, número 555, Loja 02 Cond. Centro Comercial Zafe, Batel – Curitiba/PR, CEP: 80.420-100, **passando a exercer as seguintes atividades:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Consultoria em tecnologia da informação; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Marketing direto; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Serviços de vacinação e imunização humana; Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/MF 05.912.018/0001-83

NIRE 413 00295051

**ATA DA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 11 DE JULHO DE
2023**

(b) Foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, em conformidade com o disposto no art. 130, da Lei 6.404/76.

(c) A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada consensualmente e por todos os presentes assinada.

ALEXANDRE MAEOKA

Diretor Presidente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04183384931	ALEXANDRE MAEOKA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2023 16:02 SOB Nº 20234790725.
PROTOCOLO: 234790725 DE 12/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310352783. CNPJ DA SEDE: 05912018000183.
NIRE: 41300295051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2023.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/MF 05.912.018/0001-83

NIRE 413 00295051

**ATA DA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE
2023**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Bréscia, 184, Barracão 02, Mauá, CEP: 83.413-575, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná.

PRESENCAS: Presente o Diretor Presidente Alexandre Maeoka, sendo dispensadas as formalidades de convocação.

ORDEM DO DIA: Delibera sobre a criação de filiais;

DELIBERAÇÕES: Após análise o Diretor Presidente, aprova:

- (a) **A criação da filial localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, número 147, Galpão 2, Sala 18, Mod. A/B/C/D/E, Portal de Jacaraípe, Serra, ES, CEP: 29.173-795. Os ramos de atividade da filial acima criada são:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de leite e laticínios; Armazéns gerais - emissão de warrant; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Serviços de vacinação e imunização humana; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/MF 05.912.018/0001-83

NIRE 413 00295051

**ATA DA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE
2023**

laboratórios; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Consultoria em tecnologia da informação; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Marketing direto;

(b) Foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, em conformidade com o disposto no art. 130, da Lei 6.404/76.

(c) A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada consensualmente e por todos os presentes assinada.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/MF 05.912.018/0001-83

NIRE 413 00295051

**ATA DA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE
2023**

ALEXANDRE MAEOKA

Diretor Presidente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04183384931	ALEXANDRE MAEOKA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2023 11:16 SOB Nº 20235666190.
PROTOCOLO: 235666190 DE 16/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312110256. CNPJ DA SEDE: 05912018000183.
NIRE: 41300295051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2023.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2024**

Data, Horário e Local: No dia 19 de agosto de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Merco Soluções em Saúde S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscia nº 184, barracão 02, Mauá, CEP 83413-575.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em virtude da presença da acionista detentora de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”.

Mesa: Os trabalhos foram presididos por Alexandre Maeoka e secretariados por Andre Lissner.

Ordem do dia:

- (i) Reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, conforme disposto no Art. 7 do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações:

Instalada a reunião, após a discussão da matéria da ordem do dia, os Acionistas presentes, sem quaisquer restrições, deliberaram, por unanimidade:

- (i) A aprovação da reeleição das pessoas a seguir indicadas para comporem a Diretoria da Companhia, todos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano um período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias:
 - a. **Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 08 de novembro de 1984, natural de Curitiba/PR, portador do documento de identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Paulo Gorski, 1175, apartamento 802, Mossunguê, CEP 81.210-220, no cargo de Diretor-Presidente; e
 - b. **André Lissner**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14 de novembro de 1972, natural de São Paulo/SP, portador do documento de identidade RG nº 22.833.705-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.331.008-21, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua João Coraiola, 257, Santo Inácio, CEP 82.010-230, para os cargos de Diretor Financeiro e Diretor Administrativo.

Os membros da Diretoria ora reeleitos, foram imediatamente empossados em seus cargos, mediante assinatura do respectivo termo de posse declaram para todos os fins e efeitos legais que atendem as condições de elegibilidade previstas no artigo 146, “caput”, e 147 da Lei nº 6.404/76,

isto é, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, razão pela qual, tomam posse neste ato, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declaração de desimpedimento, Anexo I a presente ata e no livro de registro de atas da Reunião da Diretoria.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 19 de agosto de 2024

Mesa:

Alexandre Maeoka
Presidente

André Lissner
Secretário

TERMO DE POSSE

O **Sr. Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 08 de novembro de 1984, natural de Curitiba/PR, portador do documento de identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Paulo Gorski, 1175, apartamento 802, Mossunguê, CEP 81.210-220, toma posse, neste ato, ao cargo de Diretor Presidente da **Merco Soluções em Saúde S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Brcao 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com filial inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.912.018/0002-64 e sede na Avenida Sete de Setembro, nº4682, Andar 18, Sala 1501, Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000 (“Companhia”) cargo para qual foi eleito em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar de 20 de agosto de 2024, que poderá se estender até a posse de seu sucessor.

O **Sr. Alexandre Maeoka**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

O **Sr. Alexandre Maeoka**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade, bem como que cumpre os requisitos do parágrafo 3º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Por fim, o signatário manifesta total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado (“Regulamento de Arbitragem”), inclusive com suas posteriores alterações, realizadas de acordo com o disposto no item 9.8 do referido Regulamento de Arbitragem, e com a cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia, obrigando-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsias que possa surgir entre o próprio, a Companhia, seus acionistas, outros administradores, membros do conselho fiscal e a B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão (B3), relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/96, valendo, outrossim, o presente Termo de Posse como cláusula compromissória, nos termos do Artigo 4º dessa mesma lei. Obriga-se, para tanto, a firmar o respectivo termo de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

Curitiba, 19 de agosto de 2024

Alexandre Maeoka
Diretor Presidente

TERMO DE POSSE

O **Sr. André Lissner**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14 de novembro de 1972, natural de São Paulo/SP, portador do documento de identidade RG nº 22.833.705-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.331.008-21, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua João Coraiola, 257, Santo Inácio, CEP 82.010-230, toma posse, neste ato, ao cargo de Diretor Financeiro e Diretor Administrativo da **Merco Soluções em Saúde S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Brcao 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com filial inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.912.018/0002-64 e sede na Avenida Sete de Setembro, nº4682, Andar 18, Sala 1501, Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000 (“Companhia”) cargo para qual foi eleito em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar de 20 de agosto de 2024, que poderá se estender até a posse de seu sucessor.

O **Sr. André Lissner**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

O **Sr. André Lissner**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade, bem como que cumpre os requisitos do parágrafo 3º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Por fim, o signatário manifesta total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado (“Regulamento de Arbitragem”), inclusive com suas posteriores alterações, realizadas de acordo com o disposto no item 9.8 do referido Regulamento de Arbitragem, e com a cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia, obrigando-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsias que possa surgir entre o próprio, a Companhia, seus acionistas, outros administradores, membros do conselho fiscal e a B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão (B3), relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/96, valendo, outrossim, o presente Termo de Posse como cláusula compromissória, nos termos do Artigo 4º dessa mesma lei. Obriga-se, para tanto, a firmar o respectivo termo de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

Curitiba, 10 de agosto de 2024

André Lissner

Diretor Financeiro e Diretor Administrativo



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04183384931	ALEXANDRE MAEOKA
13033100821	ANDRE LISSNER



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2024 10:43 SOB Nº 20246427779.
PROTOCOLO: 246427779 DE 02/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412575178. CNPJ DA SEDE: 05912018000183.
NIRE: 41300295051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2024.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/24-MP/PJG
AVISO DE LICITAÇÃO**

1-Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação de seu ambiente de rede de modo a fornecer Access Points, Switches Extreme Network, Software de Gerenciamento de Ativos de Rede e Treinamento, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **2-Abertura:** dia 22 de janeiro de 2025 às 13h (horário de Brasília). **3-Local:** Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (<https://www.gov.br/compras/>). **4-Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/>. Curitiba, 23 de dezembro de 2024.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.
CNPJ/ME 05.912.018/0001-83 - NIRE 41300295051

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2024**

Data, Horário e Local: No dia 19 de agosto de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Merco Soluções em Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Brésia nº 184, barracão 02, Mauá, CEP 83413-575.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença da acionista detentora de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".

Mesa: Os trabalhos foram presididos por Alexandre Maeoka e secretariados por Andre Lissner.

Ordem do dia:

(i) Reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, conforme disposto no Art. 7 do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: Instalada a reunião, após a discussão da matéria da ordem do dia, os Acionistas presentes, sem quaisquer restrições, deliberaram, por unanimidade:

(i) A aprovação da reeleição das pessoas a seguir indicadas para comporem a Diretoria da Companhia, todos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano um período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias:

a. **Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 08 de novembro de 1984, natural de Curitiba/PR, portador do documento de identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Paulo Gorski, 1175, apartamento 802, Mossunguê, CEP 81.210-220, no cargo de **Diretor-Presidente**; e

b. **André Lissner**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14 de novembro de 1972, natural de São Paulo/SP, portador do documento de identidade RG nº 22.833.705-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.331.008-21, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua João Coraiole, 257, Santo Inácio, CEP 82.010-230, para os cargos de **Diretor Financeiro** e **Diretor Administrativo**. Os membros da Diretoria ora reeleitos, foram imediatamente empossados em seus cargos, mediante assinatura do respectivo termo de posse declaram para todos os fins e efeitos legais que atendem as condições de elegibilidade previstas no artigo 146, "caput", e 147 da Lei nº 6.404/76, isto é, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, razão pela qual, tomam posse neste ato, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declaração de desimpedimento, Anexo I a presente ata e no livro de registro de atas da Reunião da Diretoria.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 19 de agosto de 2024

Alexandre Maeoka.
Mesa: Presidente

Andre Lissner
Secretário

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2024 10:43 SOB Nº 20246427779. PROTOCOLO: 24642779 DE 02/09/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412575178. CNPJ DA SEDE: 05912018000183. NIRE: 41300295051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2024. MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo do link:

<https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>



FRAZÃO EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Leilões Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório em Curitiba/PR, Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 1017118103, no qual figura(m) como fiduciante(s) DEIBIDI PUSCA, e sua esposa ALINE BEATRIZ MARKOS PUSCA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 25/01/2002, ele empresário, portador da CUIRG nº 3704416-SSP/SC, e CPF 003.849.309-80, ela empresária, portadora da CNH 016577823506-DEFRAN/PR e CPF 038.362.819-96, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, levava a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 06/01/2025, às 15h30min, a Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.329.796,50 (Um milhão e trezentos e vinte e nove mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo "Residência em alvenaria, com dois pavimentos, com a área total de 324,60 m², sob nº 814 da Rua Theophilo Mansur (AV.13), e seu respectivo terreno sob nº 13, quadra nº 16 da planta Vila Pontoni, medindo 12,00m de frente para a Rua Theophilo Mansur, por 32,50m de fundos em ambos os lados e 12,00m de largura nos fundos, confrontando do lado direito de quem da rua o olho o lote, com o lote nº 12, do lado esquerdo com o lote nº 14 e nos fundos com o lote nº 23, todos da mesma quadra, sem benfeitorias, situado no Capão Raso." Imóvel objeto da matrícula nº 1.299 do 05º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Inscrição Municipal: 85.063.013.000-8 (AV.08). Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 17/01/2025, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.091.605,91 (Um milhão noventa e um mil seiscentos e cinco reais e nove centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.frazaoleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dá exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca do efetivo arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (PDTEC-ID-3017-11)



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná – Palácio São José

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Suprimentos

**AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024
PROCESSO Nº 65.819/2024**

OBJETO: Contratação de serviços continuados de instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios domésticos com fornecimento de peças, para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde. I.D. 1062281

TIPO: Menor Preço.

DATA DA ABERTURA: 21/01/2025 – **HORÁRIO:** 10:00 horas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.035.468,68 (Um milhão, trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

ENDEREÇOS: www.paranaguap.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações), licitacoes-e2.bb.com.br (Novo licitações-e) e www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 683/2018 e 4.319/2023, demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua João Eugênio, nº 959 - Centro Histórico, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº 3721-1810.

PARANAGUÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA

Pregoeira

Aviso de licitação

O Município de Rondon, torna público, o seguinte procedimento de Alienação de bens móveis:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO	
<input checked="" type="checkbox"/> Nº PROCESSO	142/2024
<input checked="" type="checkbox"/> MODALIDADE	Leilão
<input checked="" type="checkbox"/> Nº PROCEDIMENTO	01/2024
<input checked="" type="checkbox"/> OBJETO	Alienação de bens móveis pertencentes à Administração Pública Municipal considerados sucatas e inservíveis ao patrimônio público, conforme ata de avaliação 001/2024, realizada pela comissão de avaliação de bens nomeada pela portaria nº 7.927/2024
<input checked="" type="checkbox"/> VALOR TOTAL AVALIADO	R\$ 695.550,00
<input checked="" type="checkbox"/> CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Maior lance
<input checked="" type="checkbox"/> ADJUDICAÇÃO	Por lote
<input checked="" type="checkbox"/> MÉTODO DE REALIZAÇÃO	Eletrônico
II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME	
<input checked="" type="checkbox"/> RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 08h30m do dia 29/01/2025
<input checked="" type="checkbox"/> ABERTURA	às 09h00m do dia 29/01/2025
<input checked="" type="checkbox"/> LOCAL DE ABERTURA	http://www.bl.org.br
III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006	
IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL	
<input checked="" type="checkbox"/> EMAIL	licita@rondon.pr.gov.br
<input checked="" type="checkbox"/> TELEFONE	44 3672-1122
ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL	
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:	
PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	http://170.0.188.164:7474/transparencia/
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCAP (INTEIRO TEOR)	https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME	http://www.bl.org.br

Rondon, 26 de dezembro de 2024

Roberto A. Corredato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.002.641/0001-47
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 030/2024
UASG 987823**

Processo: 479/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE APOIO - CAMPINA DOS ANDRADES. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 07/01/2025 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 07/01/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/01/2025 às 08:30h no site www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados. Rio Negro, 20 de dezembro de 2024.

JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.002.641/0001-47
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 031/2024
UASG 987823**

Processo: 478/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Ampliação de Unidade Básica de Saúde - ESF Rubens Antonio Zageski - Vila São Judas Tadeu. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 08/01/2025 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 08/01/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/01/2025 às 08:30h no site www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados. Rio Negro, 23 de dezembro de 2024.

JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL.

**SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRIO
ESTABELECIDOS EM SHOPPING CENTERS
DE CURITIBA SINDISHOPPING**

Eleição Sindical – Aviso Resumido

O Presidente do Sindishopping, faz saber que será realizada eleição para o Conselho Superior e Conselho Fiscal, período de 28.6.2025 a 28.6.2029, no dia 11 de abril de 2025, na sede da Entidade, situada na Rua José Loureiro nr. 464, 11º.andr. sala 114, nesta Capital. Edital de Convocação completo encontra-se afixado na sede da Entidade, onde serão prestadas todas as informações, também pelo telefone 41.3075.0255 e pelo email (atendimento@sindishopping.com.br).

Fica aberto o prazo de 5(cinco) dias, a contar da publicação desse Aviso Resumido (30.12.2024 até 08 de janeiro de 2025, inclusive) para registro de Chapa Concorrente.

Curitiba, Pr, em 26 de dezembro de 2024

Érico Mórbit
Presidência – Conselho Diretor

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/24-MP/PJG
AVISO DE LICITAÇÃO**

1-Objeto: Aquisição de 800 (oitocentas) câmeras de videoconferência, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **2-Abertura:** dia 27 de janeiro de 2025 às 13h (horário de Brasília). **3-Local:** Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (<https://www.gov.br/compras/>). **4-Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/>. Curitiba, 23 de dezembro de 2024.

EDITAL DE LEILÃO "LEILÃO ONLINE"

1º LEILÃO: 21/01/2025 Às 16h. - 2º LEILÃO: 23/01/2025 Às 16h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo intermédio de Companhia de Seguros Previdência do Sul (PREVISUL), inscrita no CNPJ sob o nº 92.751.213/0001-73, representando neste ato a CNP Consórcio S/A - Administradora de Consórcios, inscrita no CNPJ sob o nº 05.349.595/0001-09, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olimpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: CURITIBA - PR. BAIRRO CENTRO. Rua 15 de Novembro, nº172 e Rua Marechal Deodoro, nº51. Conj. nº1.307-A (13º andar) Ed. Wenceslau Glaser. Área Priv. 31,45m². Matr. 527 do 6º RI Local. Obs.: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 21/01/2025, às 16h. Lance mínimo: R\$ 120.000,00 e 2º Leilão: 23/01/2025, às 16h. Lance mínimo: R\$ 142.547,06 (Caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site www.milanleiloes.com.br.

Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 2370043565

PR

NOME
ANDRE LISSNER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 228337057 SESP SP

CPF DATA NASCIMENTO
 130.331.008-21 14/09/1972

FILIAÇÃO
 ISMAR LISSNER
 VERA SUELY LISSNER

PERMISSÃO ACC OUT. HAB.

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 01526399216 17/03/2032 20/09/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 CURITIBA, PR 17/03/2022

ASSINATURA DO EMISSOR 12855840047
 PR920910171

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2370043565

PARANÁ



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.787.727-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2008

NOME: **ALEXANDRE MAEOKA**

FILIAÇÃO: SERGIO MAEOKA
EUNICE MAOKA MAEOKA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/11/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, 2 OFÍCIO
C.NASC=1813, LIVRO=89A, FOLHA=247

CPF: 041.833.849-31

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.110 DE 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **7.787.727-5**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

CPE

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

041.833.849-31

Nome

ALEXANDRE MAEOKA

Nascimento

08/11/1984



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1efd0cf575a6f9edc712f838aae929c0da0b243686f5a3f9b8db4c481c2e6e7c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **94957** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documentos Sócios**", cujo assunto é descrito como "**Documentos Sócios**", faz prova de que em **16/11/2022 17:56:00**, o responsável **Merco Soluções em Saude S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saude S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 17:58:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4123526302af0139b0b767adbc8d19eb1a9db7a94bbcf961e9b3c278a6f6136a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Barracão 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com sede administrativa na Rua Benjamin Lins, 555 – Batel, Curitiba - PR, 80420-100, neste ato representado conforme estatuto social.

OUTORGADO: WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS, representante legal, brasileiro, casado, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9632726-9 SESP/PR e inscrita no CPF nº 050.747.909-21, residente e domiciliada em Curitiba/PR.

PODERES: Para fins específicos de representar o outorgante no que diz respeito a COTAÇÕES, PROPOSTAS COMERCIAIS, EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, LICITAÇÕES EM QUALQUER QUE SEJA A MODALIDADE (PREGÕES ELETRÔNICOS / PREGÕES PRESENCIAIS / CONCORRÊNCIA PÚBLICA / CARTA CONVITE / TOMADA DE PREÇOS / COMPRAS ELETRÔNICAS / DISPENSA DE LICITAÇÕES), INCLUINDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP EM TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESTA E OUTRAS COMARCAS E QUAISQUER ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM PODERES PARA OFERTAR LANCES ESCRITOS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, CADASTRAR, RECADASTRAR, SOLICITAR SENHAS DE ACESSO Á SITES DE DISPUTAS ELETRÔNICAS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, ASSINAR, EXAMINAR E VISAR DECLARAÇÕES, PROPOSTAS, ATAS E CONTRATOS, INTERPOR RECURSOS E OUTROS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS, CONCORDAR, DISCORDAR, PROCEDER A IMPUGNAÇÕES, DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 22 de maio de 2024.

Esta procuração tem validade até 22 de maio de 2025.

ALEXANDRE

MAEOKA:04183384931

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE

MAEOKA:04183384931

Dados: 2024.05.22 17:02:31 -03'00'

MERCOSOLUCOES EM SAUDE S.A

Mercosoluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83

Rua Benjamin Lins, 555 – Bairro Batel – CEP 80420-100 – Curitiba/PR

(41) 3139 – 3800 | www.mercosolucoes.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2136647270

VALS

NOME
 WELLINGTON TEZA VILAS BOAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 9632726-9 SESP PR

CPF
 050.747.909-21 DATA NASCIMENTO
 04/05/1986

FILIAÇÃO
 VALDENIR ANTIQUERA
 VILAS BOAS
 GENI DAS GRACAS TEZA
 VILAS BOAS

PERMISSÃO ACQ. CAT. HAB.
 AB

NP REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 03559330230 16/10/2025 06/04/2005

OBSERVAÇÕES
 EAR;A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 SAO JOSE DOS PINHAIS, PR 21/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

68511418701
 PR919000968

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2136647270

PARANA



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **af40a9861cd8f104bb55fd9a015bdc187a1c10cac8fdcba72821760858f7907e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94954** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH Wellyngton**", cujo assunto é descrito como "**CNH Wellyngton**", faz prova de que em **16/11/2022 17:48:13**, o responsável **Merco Soluções em Saude S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saude S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 17:50:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x829c2ae592a797a12c694fdd8a364e4a5cb98ee2a6cb128ba05be53ad81604a7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
FORO REGIONAL DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
 COLOMBO/PR - 83414-010

TITULAR
 SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADOS
 DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
 ANNA GABRIELLA DE CAMPOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A

Documento..... CNPJ 05.912.018/0001-83

Sede..... R BRESCIA, 184 BRCAO 02 - COLOMBO-PR - CEP: 83413575

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 10 de Janeiro de 2025, 17:10:02

SAMUEL TAKASAKI MARTINS



Certificação

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2003
NOME EMPRESARIAL MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCO SOLUCOES EM SAUDE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02
CEP 83.413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO TESOURARIA@MERCO.FAR.BR	TELEFONE (41) 3139-3800
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2025** às **11:20:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/2003
NOME EMPRESARIAL MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02	
CEP 83.413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TESOURARIA@MERC.FAR.BR		TELEFONE (41) 3139-3800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2025** às **11:20:21** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90296903-99	05.912.018/0001-83	01/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**
 Título do Estabelecimento **MERCO SOLUCOES EM SAUDE**
 Endereço do Estabelecimento **RUA BRESCIA, 184, BARRAC O 02 - MAUA - CEP 83413-575**
FONE: (41) 3213-8309
 Município de Instalação **COLOMBO - PR, DESDE 10/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2020**
 Natureza Jurídica **205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
4637-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
5211-7/01 - ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT
5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS
6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	041.833.849-31	ALEXANDRE MAEOKA	DIRETOR
CPF	130.331.008-21	ANDRE LISSNER	DIRETOR

Este CICAD tem validade até 16/02/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90296903-99

Emitido Eletronicamente via Internet
17/01/2025 16:46:20



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
 20/01/2025 - 09:50:35

CNPJ:	05.912.018/0001-83	Inscrição Estadual:	90296903-99
Nome Empresarial:	MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA BRESCIA		
Número:	184	Complemento:	BARRAC O 02
Bairro:	MAUA		
Município:	COLOMBO	UF:	PR
CEP:	83.413-575	Telefone:	(41)3213-8309
E-mail:	ANA.BUKOWSKI@NISSEISA.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4631100 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4635401 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4637104 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4771701 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS

	FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Início das Atividades:	01/2004
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2004
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2004
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Outra Inscrição Estadual](#)

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 48686/2024

Contribuinte

Razão Social:	2007134 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	Inscrição Municipal Ativa:	54035216
CNPJ:	05.912.018/0001-83		
Endereço:	RUA BRESCIA, 184		
Complemento:	BARRAÇÃO 02	CEP:	83.413-575
Bairro:	MAUA	Cidade/Estado:	Colombo - PR

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **10/12/2024**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **10/03/2025**.

COLOMBO, 10 de dezembro de 2024.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
WGT101210-000-WRJOPFTLPZWPZB-6
e consulte no serviço [Autenticidade de Documentos e Relatórios](#).





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

4858

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035534717-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.912.018/0001-83**

Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:40:15 do dia 23/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2025.

Código de controle da certidão: **6A42.AF27.008D.400F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.912.018/0001-83

Certidão nº: 58495726/2024

Expedição: 26/08/2024, às 15:19:08

Validade: 22/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.912.018/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.912.018/0001-83
Razão Social: MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA
Endereço: R BRESCIA 184 BRCAO 02 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2025 a 13/02/2025

Certificação Número: 2025011502201253785165

Informação obtida em 15/01/2025 11:04:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1

OLIVEIRA LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209979970
CNPJ - 42.496.258/0001-70

ANA LUIZA LOVATTO DE OLIVEIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/09/1997, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.369.258-6 SSP/PR e CPF sob n.º 099.817.699-08, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, na Rua Iporã, n.º 340 – Apartamento 501 - Centro – CEP 85.501-056 e **JADER ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/04/1983, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 8.572.526 SSP/MG e CPF n.º 060.119.406-33, residente e domiciliado na cidade de Araraquara – Estado de São Paulo, na Rua Deputado Federal Mario Eugenio, n.º 505 – Parque Residencial Damha – CEP 14.804-440. Componentes da sociedade sob o nome empresarial de **OLIVEIRA LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA** na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, na Rodovia BR 158, n.º 8423 – Barracão 01 – Jardim Primavera – CEP 85.502-290, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209979970, inscrita no CNPJ n.º 42.496.258/0001-70, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sócia **ANA LUIZA LOVATTO DE OLIVEIRA** que possui 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **LUIS FERNANDO PARISE**, brasileiro, divorciado, nascido em 26/02/1988, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 9.425.249-0 SESP/PR e CPF n.º 064.803.589-10, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, na Rua Xingú, n.º 345 – Apartamento 304 – Bloco 04 – Centro – CEP 85.501-230, o qual ingressa na sociedade através do presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **JADER ALVES DE OLIVEIRA** que possui 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **HENRIQUE ANDRE KIENEN**, brasileiro, divorciado, nascido em 01/10/1985, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 10.610.535-9 SESP/PR e CPF n.º 053.114.359-76, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, na Rua Natalino Dartora, n.º 189 – Fraron – CEP 85.503-385, o qual ingressa na sociedade através do presente ato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os sócios **ANA LUIZA LOVATTO DE OLIVEIRA** e **JADER ALVES DE OLIVEIRA** dão aos adquirentes **LUIS FERNANDO PARISE** e **HENRIQUE ANDRE KIENEN** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

2

OLIVEIRA LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209979970
CNPJ - 42.496.258/0001-70

CLÁUSULA QUARTA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
LUIS FERNANDO PARISE	250.000	250.000,00
HENRIQUE ANDRE KIENEN	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá a **LUIS FERNANDO PARISE e HENRIQUE ANDRE KIENEN**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA SEXTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

A empresa que tinha como razão social **OLIVEIRA LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA** passa a adotar o nome empresarial **METTA FARMACÊUTICA LTDA**.

3

OLIVEIRA LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209979970
CNPJ - 42.496.258/0001-70

CLAUSULA OITAVA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
METTA FARMACÊUTICA LTDA
NIRE - 41209979970
CNPJ - 42.496.258/0001-70

LUIS FERNANDO PARISE, brasileiro, divorciado, nascido em 26/02/1988, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 9.425.249-0 SESP/PR e CPF n.º 064.803.589-10, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, na Rua Xingú, n.º 345 – Apartamento 304 – Bloco 04 – Centro – CEP 85.501-230 e **HENRIQUE ANDRE KIENEN**, brasileiro, divorciado, nascido em 01/10/1985, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 10.610.535-9 SESP/PR e CPF n.º 053.114.359-76, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, na Rua Natalino Dartora, n.º 189 – Fraron – CEP 85.503-385. Componentes da sociedade sob o nome empresarial de **METTA FARMACÊUTICA LTDA** na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, na Rodovia BR 158, n.º 8423 – Barracão 01 – Jardim Primavera – CEP: 85.502-510, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209979970, inscrita no CNPJ sob n.º 42.496.258/0001-70.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **METTA FARMACÊUTICA LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rodovia BR 158, n.º 8423 – Barracão 01 – Jardim Primavera – CEP: 85.502-510, na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios

3ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

4

OLIVEIRA LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209979970
CNPJ - 42.496.258/0001-70

SOCIO	QUOTAS	R\$
LUIS FERNANDO PARISE	250.000	250.000,00
HENRIQUE ANDRE KIENEN	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **LUIS FERNANDO PARISE e HENRIQUE ANDRE KIENEN** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

5

OLIVEIRA LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209979970
CNPJ - 42.496.258/0001-70

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Pato Branco – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - Paraná, 27 de Fevereiro de 2023.

LUIS FERNANDO PARISE

HENRIQUE ANDRE KIENEN

ANA LUIZA LOVATTO DE OLIVEIRA

JADER ALVES DE OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METTA FARMACEUTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05311435976	HENRIQUE ANDRE KIENEN
06011940633	JADER ALVES DE OLIVEIRA
06480358910	LUIS FERNANDO PARISE
09981769908	ANA LUIZA LOVATTO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2023 10:28 SOB Nº 20231345852.
PROTOCOLO: 231345852 DE 01/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302747707. CNPJ DA SEDE: 42496258000170.
NIRE: 41209979970. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2023.
METTA FARMACEUTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

METTA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 42.496.258/0001-70, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 07 de Janeiro de 2025, 15:47:53

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação

Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

4869

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

METTA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 42.496.258/0001-70, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 07 de Janeiro de 2025, 15:47:28

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação

Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90899084-66	42.496.258/0001-70	07/2021

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	METTA FARMACEUTICA LTDA
Título do Estabelecimento	METTA FARMACEUTICA
Endereço do Estabelecimento	ROD BR-158, 8423, BRCAO 01 - JARDIM PRIMAVERA - CEP 85502-510 FONE: (46) 9940-0358
Município de Instalação	PATO BRANCO - PR, DESDE 07/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	064.803.589-10	LUIS FERNANDO PARISE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	053.114.359-76	HENRIQUE ANDRE KIENEN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/02/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90899084-66

Emitido Eletronicamente via Internet
06/01/2025 9:32:24



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE
PATÓ BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 42496258000170
NOME.....: METTA FARMACEUTICA
CNPJ/CPF..: 42.496.258/0001-70
ENDEREÇO..: BR.158 , 8423 - JARDIM PRIMAVERA
CEP.....: 85502510
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 06/11/2024.
Válida até: 04/02/2025.
Ano da Certidão.....: 2024
Número da certidão.....: 0080951
Código de autenticidade da certidão: 341349818341349



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 06 de Novembro de 2024.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

4872

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035181982-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.496.258/0001-70**

Nome: **METTA FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METTA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 42.496.258/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:29 do dia 06/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2025.

Código de controle da certidão: **4387.7767.DA2B.2806**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METTA FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.496.258/0001-70
Certidão n°: 76929927/2024
Expedição: 06/11/2024, às 08:56:35
Validade: 05/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METTA FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.496.258/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.496.258/0001-70
Razão Social: METTA FARMACEUTICA LTDA
Endereço: ROD BR-158 8423 BRCAO 01 / JARDIM PRIMAVERA / PATO BRANCO / PR / 85502-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2025 a 10/02/2025

Certificação Número: 2025011203375639709440

Informação obtida em 20/01/2025 09:51:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 1
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41208959070
CNPJ – 32.421.421/0001-82

MARCOS HENRIQUE LAHOUD, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1988, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 15.466.272-3 SESP/PR e CPF sob n.º 000.744.681-03, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Doutor Miguel Zacarias, n.º 310 – Vila Progresso – CEP 87.080-040; e **MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/07/1989, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SESP/PR e CPF sob n.º 055.827.719-56, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Doutor Miguel Zacarias, n.º 310 – Vila Progresso – CEP 87.080-040. Componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** em Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Pintassilgo, n.º 462 – Parque das Laranjeiras – CEP 87.083-085, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41208959070 em data de 11/01/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 32.421.421/0001-82, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sócia **MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD** que possui 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **MARCOS HENRIQUE LAHOUD**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sócia **MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD** dá ao adquirente **MARCOS HENRIQUE LAHOUD** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados no presente ato, por lucros acumulados apurado em 31/12/2020 ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCOS HENRIQUE LAHOUD	500.000	500.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **MARCOS HENRIQUE LAHOUD**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

2

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41208959070
CNPJ – 32.421.421/0001-82

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não titular, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

Nos termos da § 1º do art. 1.052 do Código Civil, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sede da empresa localizada na Avenida Pintassilgo, n.º 462 – Parque das Laranjeiras – CEP 87.083-085, na cidade de Maringá – Estado do Paraná **fica transferida para** Rodovia PR 317, n.º 6752 – Barracão C – Parque Industrial 200 – CEP 87.035-510, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLÁUSULA OITAVA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Reparação e

3

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41208959070
CNPJ – 32.421.421/0001-82

manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Representação comercial de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4618-4/01); Representação comercial de máquinas e equipamentos médico-cirúrgicos e hospitalares (CNAE 4614-1/00); Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) e Transporte rodoviário de carga, municipal (CNAE 4930-2/01) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Representação comercial de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4618-4/01); Representação comercial de máquinas e equipamentos médico-cirúrgicos e hospitalares (CNAE 4614-1/00); Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) e Transporte rodoviário de carga, municipal (CNAE 4930-2/01).

CLAUSULA NONA

O endereço residencial do sócio **MARCOS HENRIQUE LAHOUD** que era na Rua Doutor Miguel Zacarias, n.º 310 – Vila Progresso – CEP 87.080-040, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na **fica transferido para** Avenida Prudente de Moraes, n.º 301 – Apartamento 403 – Torre 2 – Zona Armazém – CEP 87.020-121, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLAUSULA DÉCIMA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE - 41208959070
CNPJ – 32.421.421/0001-82

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 4
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41208959070
CNPJ – 32.421.421/0001-82

MARCOS HENRIQUE LAHOUD, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1988, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 15.466.272-3 SESP/PR e CPF sob n.º 000.744.681-03, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Prudente de Moraes, n.º 301 – Apartamento 403 – Torre 2 – Zona Armazém – CEP 87.020-121. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** em Maringá – Estado do Paraná, na Rodovia PR 317, n.º 6752 – Barracão C – Parque Industrial 200 – CEP 87.035-510, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41208959070 em data de 11/01/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 32.421.421/0001-82.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rodovia PR 317, n.º 6752 – Barracão C – Parque Industrial 200 – CEP 87.035-510, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da § 1º do art. 1.052 do Código Civil, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Representação comercial de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4618-4/01); Representação comercial de máquinas e equipamentos médico-cirúrgicos e hospitalares (CNAE 4614-1/00); Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) e Transporte rodoviário de carga, municipal (CNAE 4930-2/01).

3ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCOS HENRIQUE LAHOUD	500.000	500.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 5
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41208959070
CNPJ – 32.421.421/0001-82

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Dezembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCOS HENRIQUE LAHOUD** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 6
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41208959070
CNPJ – 32.421.421/0001-82

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 28 de Abril de 2021.

MARCOS HENRIQUE LAHOUD

MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00074468103	MARCOS HENRIQUE LAHOUD
05582771956	MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021 15:03 SOB Nº 20212537334.
PROTOCOLO: 212537334 DE 03/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103031110. CNPJ DA SEDE: 32421421000182.
NIRE: 41208959070. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

4883

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202412101705393106071

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.421.421/0001-82

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 10 de dezembro de 2024.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.421.421/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2019	
NOME EMPRESARIAL MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTIHOSP			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PR-317	NUMERO 6752	COMPLEMENTO BRCAO C	
CEP 87.035-510	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL 200	MUNICIPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPENHO@MULTIHOSP.COM.BR		TELEFONE (44) 3126-2050	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/12/2024 às 10:22:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90803360-44	32.421.421/0001-82	02/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	MULTIHOSP
Endereço do Estabelecimento	ROD PR-317, 6752, BRCAO C - PARQUE INDUSTRIAL 200 - CEP 87035-510 FONE: (44) 3126-2050
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 02/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	000.744.681-03	MARCOS HENRIQUE LAHOUD	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/02/2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90803360-44

Emitido Eletronicamente via Internet
06/01/2025 15:24:35



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 4163/2025

Certificamos, conforme requerido por **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ nº **32.421.421/0001-82**, para fins **DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ nº **32.421.421/0001-82**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Na presente data, o(s) Alvará(s) referente(s) ao(s) cadastro(s) mobiliário(s) abaixo encontra(m)-se:

CADASTRO	SITUAÇÃO	CADASTRO	SITUAÇÃO	CADASTRO	SITUAÇÃO
205982	Alvará vencido				

Emitida em: **06/01/2025**

Válida até: **07/03/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **A34976CA065381FBDB4711F9F30C01C6**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

4888

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035227690-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.421.421/0001-82**

Nome: **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.421.421/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:24:48 do dia 17/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2025.

Código de controle da certidão: **05F9.2CF3.7844.A049**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.421.421/0001-82
Certidão n°: 67308790/2024
Expedição: 01/10/2024, às 14:04:06
Validade: 30/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.421.421/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.421.421/0001-82
Razão Social: MULTIHOSP COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV PINTASSILGO 462 / PQ DA LARANJEIRAS / MARINGA / PR / 87083-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012510035305513053

Informação obtida em 27/01/2025 17:33:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulte via leitor de QRCode

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 25727	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO F4A3025AA499A1FBEA1AF3068C37460F
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA MULTIHOSP		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RODOVIA PR 317 6752 BARRAÇÃO C		CNPJ 32.421.421/0001-82
LOCALIDADE PQ INDUSTRIAL 200	CIDADE - UF MARINGA -I-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00 *****	Terça 08:00 às 12:00 *****	Quarta 08:00 às 12:00 *****	Quinta 08:00 às 12:00 *****	Sexta 08:00 às 12:00 *****	Sábado *****
*****	13:45 às 18:00 *****	13:45 às 18:00 *****	13:45 às 18:00 *****	13:45 às 18:00 *****	13:45 às 18:00 *****	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	10053	MARCIA ANDREIA TENEDINI	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00 *****	Terça 08:00 às 12:00 *****	Quarta 08:00 às 12:00 *****	Quinta 08:00 às 12:00 *****	Sexta 08:00 às 12:00 *****	Sábado *****
F	39974	ISABELA GUSMAN MORENO	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo *****	Segunda 13:45 às 18:00 *****	Terça 13:45 às 18:00 *****	Quarta 13:45 às 18:00 *****	Quinta 13:45 às 18:00 *****	Sexta 13:45 às 18:00 *****	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 2 de Abril de 2024

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriéle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****NIRE 41 2 0906065 8****CNPJ 33.808.504/0001-91**

1. PEDRO MOACIR DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, empresário, nascido em 16/06/1979, natural de Capanema/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG/SESP/PR nº 6.506.864-8 e CNH/DETRAN/PR nº 03093036929, inscrito no CPF nº 033.526.089-62, residente e domiciliado na Rua Cristiano Jose, nº 125, Bairro Pedra Branca, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR.

2. GABRIEL RIZZO DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, empresário, nascido em 15/05/1999, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, portador da CI-RG/SESP/PR nº 13.109.274-1 e CNH/DETRAN/PR nº 06942176839, inscrito no CPF nº 112.856.419-06, residente e domiciliado na Rua Cristiano Jose, nº 125, Bairro Pedra Branca, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, únicos sócios da empresa **NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.808.504/0001-91, com sede na Rua Antônio Luiz Baggio, nº 339, Sala 01, Bairro Ipiranga, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41 2 0906065 8 em 02/07/2019, e a última alteração registrada sob o nº 20241354579 em 28/02/2024, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA

Fica alterado o endereço da sede da empresa para a Av. Macali, nº 1485, Sala 02, Bairro Ipiranga, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR.

CLÁUSULA 2ª - DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento.

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****NIRE 41 2 0906065 8****CNPJ 33.808.504/0001-91****CLÁUSULA 3ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL***NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA******NIRE 41 2 0906065 8******CNPJ 33.808.504/0001-91***

1. PEDRO MOACIR DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, empresário, nascido em 16/06/1979, natural de Capanema/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG/SESP/PR nº 6.506.864-8 e CNH/DETRAN/PR nº 03093036929, inscrito no CPF nº 033.526.089-62, residente e domiciliado na Rua Cristiano Jose, nº 125, Bairro Pedra Branca, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR.

2. GABRIEL RIZZO DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, empresário, nascido em 15/05/1999, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, portador da CI-RG/SESP/PR nº 13.109.274-1 e CNH/DETRAN/PR nº 06942176839, inscrito no CPF nº 112.856.419-06, residente e domiciliado na Rua Cristiano Jose, nº 125, Bairro Pedra Branca, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, únicos sócios da

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****NIRE 41 2 0906065 8****CNPJ 33.808.504/0001-91**

empresa **NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.808.504/0001-91, com sede na Av. Macali, nº 1485, Sala 02, Bairro Ipiranga, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41 2 0906065 8 em 02/07/2019, e a última alteração registrada sob o nº 20241354579 em 28/02/2024, resolvem por este instrumento particular consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA 2ª - DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Marmeleiro/PR, na Av. Macali, nº 1485, Sala 02, Bairro Ipiranga, CEP 85.615-000.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos ortopédicos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal,

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****NIRE 41 2 0906065 8****CNPJ 33.808.504/0001-91**

intermunicipais, interestadual e internacional; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, depósito de mercadorias para terceiros e locação de imóveis próprios.

CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 24/05/2019.

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, ficam assim distribuídas:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
PEDRO MOACIR DOS SANTOS	50.000	50,00	50.000,00
GABRIEL RIZZO DOS SANTOS	50.000	50,00	50.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o Art. 1.052 da Lei 10.046/2002.

CLÁUSULA 7ª - DAS COTAS E SUA TRANSFERÊNCIA

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à qual fica assegurado, em igualdade de

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****NIRE 41 2 0906065 8****CNPJ 33.808.504/0001-91**

condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **PEDRO MOACIR DOS SANTOS** e **GABRIEL RIZZO DOS SANTOS** individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

CLÁUSULA 9ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios **PEDRO MOACIR DOS SANTOS** e **GABRIEL RIZZO DOS SANTOS** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****NIRE 41 2 0906065 8****CNPJ 33.808.504/0001-91**

administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª - DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE QUAISQUER SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA 12ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, procederá à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Declaram os sócios que a distribuição dos lucros obtidos em cada ano civil, apurados em balanço geral, poderão ser distribuídos trimestralmente ou anualmente, de acordo com os termos lavrada em ata de reunião de sócios.

CLÁUSULA 13ª - DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NIRE 41 2 0906065 8

CNPJ 33.808.504/0001-91

CLÁUSULA 14ª - DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 15ª - DO ENQUADRAMENTO

Os sócios declaram sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA 16ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em via única.

Francisco Beltrão/PR, 22 de maio de 2024.

PEDRO MOACIR DOS SANTOS

Assinado Digitalmente

GABRIEL RIZZO DOS SANTOS

Assinado Digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03352608962	PEDRO MOACIR DOS SANTOS
11285641906	GABRIEL RIZZO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2024 16:59 SOB Nº 20243678258.
PROTOCOLO: 243678258 DE 17/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408466831. CNPJ DA SEDE: 33808504000191.
NIRE: 41209060658. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2024.
NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 33.808.504/0001-91

Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 14 de fevereiro de 2025

Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD

CNPJ: 33.808.504/0001-91

Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 7 de janeiro de 2025

Daniela Cristina Ravaneli Knechtel
Distribuidor



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.808.504/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2019
NOME EMPRESARIAL NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MACALI	NÚMERO 1485	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO MARMELEIRO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO NEOBELMEDICAMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9972-3541
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/06/2024** às **09:11:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARMELEIRO
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 3481

Nome Fantasia: L. S. K. DISTRIBUIDORA

Razão Social: NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 33.808.504/0001-91

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s): 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Endereço: AVENIDA MACALI, 1485, SALA 02, IPIRANGA

Município: Marmeleiro

CEP: 85615000

Local e data: Marmeleiro, terça, 13 de agosto de 2024

ANA PAULA RHODEN

Divisão de Cadastro e Tributação

Código de Autenticidade: **24NSVCFUG**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ.

EMITIDO POR ANA PAULA RHODEN.

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

ESTE DOCUMENTO PERDE SUA VALIDADE A QUALQUER TEMPO CASO HAJA
DESCONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS.



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 90/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 9253 - NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 33.808.504/0001-91
Endereço: Avenida Macali, 1485
Complemento: SALA 02
Bairro: IPIRANGA
Cidade: Marmeleiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
06/01/2025	07/03/2025

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 06 de janeiro de 2025

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

4907

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035705333-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.808.504/0001-91**
Nome: **NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.808.504/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:29:36 do dia 23/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2025.

Código de controle da certidão: **5E5F.20A0.087D.F3A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.808.504/0001-91
Razão Social: NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Endereço: R ANTONIO LUIZ BAGGIO 339 SALA 1 / IPIRANGA / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010804255363927450

Informação obtida em 20/01/2025 13:36:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.808.504/0001-91

Certidão nº: 75019229/2024

Expedição: 29/10/2024, às 11:18:47

Validade: 27/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.808.504/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



Consulte via leitor de QRCode



273849

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 26001	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 4C20E73223EDEC0A8EFF1A30EC4F453D
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA NEOBEL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO AVENIDA MACALI 1485 SL 02	CNPJ 33.808.504/0001-91	
LOCALIDADE IPIRANGA	CIDADE - UF MARMELEIRO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 07:00 às 12:00	Terça 07:00 às 12:00	Quarta 07:00 às 12:00	Quinta 07:00 às 12:00	Sexta 07:00 às 12:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	37164	GABRIEL RIZZO DOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 50.00 %		
Domingo *****	Segunda 07:00 às 12:00	Terça 07:00 às 12:00	Quarta 07:00 às 12:00	Quinta 07:00 às 12:00	Sexta 07:00 às 12:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Junho de 2024

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriële Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Relatório de Licença Sanitária

**LICENÇA SANITÁRIA Nº 202400010000028****VENCIMENTO: 15 / 07 / 2025**

Razão Social: NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: L. S. K. DISTRIBUIDORA
CNPJ: 33.808.504/0001-91
Endereço: Macali, 1485 - Sala 02 - Ipiranga - Marmeleiro/PR - 85615-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4646-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4649-4/99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4646-0/02** - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos

OBSERVAÇÃO: Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos contendo substâncias constantes no Anexo I da Portaria 344/98-MS, Listas A1, A2,B1,B2,C1,C2,C4 e C5.

LOCAL E DATA: Francisco Beltrao, 15 de Julho de 2024

Nádia Aparecida Zanella Vissoto
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: AA846F4FCD4212E60307107CB8FA62F4
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

8ª Regional de Saúde de Francisco Beltrão Rua Tenente Camargo, 1191, Presidente Kennedy, 85605-090, Francisco Beltrão, Paraná, Brasil, Fone: (46)3905-1300 www.saude.pr.gov.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

33.808.504/0001-91

Nome Fantasia

L. S. K. DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AV MACALI, 1485, SALA 02 - IPIRANGA CEP: 85.615-000

Cidade/UF

MARMELEIRO/PR

Responsável Técnico

GABRIEL RIZZO DOS SANTOS

Responsável Legal

GABRIEL RIZZO DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.19617-6

Data da Autorização

02/12/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo[25351.633785/2019-61](#)**Autorização**

Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

[Voltar](#)

25351.434547/2024-31 / 8304013

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1560839244

AM INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 12.578.172/0001-26

25351.141384/2012-37 / 2063231

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FRACIONAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1338410245

VR HOSPITALAR LTDA / 04.768.293/0001-02

25351.683754/2023-37 / 1300915

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
 70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1325961248

Atuante Comercial Ltda / 03.479.428/0001-57

25351.337725/2016-41 / 2089575

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1305160240

vista alegre farmacia ltda / 56.915.484/0001-53

25351.403338/2024-46 / 5123667

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1513564242

FIAMED REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA / 39.773.895/0001-32

25351.262115/2022-51 / 8246351

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1309353247

ODONTO TCHE - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 00.174.282/0001-43
 25025.032207/2008-51 / 8047701

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1328782247

TATIANA FELIX PEREIRA DOS SANTOS LTDA / 30.635.984/0002-29

25351.843239/2021-51 / 7829423

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1499208243

ENDOLOG LOGISTICA E ARMAZENS LTDA / 26.390.085/0002-36

25351.033935/2018-51 / 8161960

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0926454242

REYFORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO E DROGARIA LTDA / 27.824.646/0001-40

25351.525613/2017-52 / 7543773

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1560996242

GPM MARGARIDO DROGARIAS LTDA / 32.144.266/0001-02

25351.277059/2019-53 / 7653226

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1567565247

DROGARIA ECONOMICA DO BELA VISTA LTDA / 10.866.049/0001-85

25351.413590/2009-56 / 0612825

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1568419244

FARMA MNB LTDA / 49.809.858/0001-90

25351.663537/2013-59 / 7059061

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 FRACIONAMENTO: -
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1562038249

NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.808.504/0001-91

25351.633785/2019-61 / 1196176

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1030162247

CHEMBIO DIAGNOSTICS BRAZIL LTDA. / 09.449.181/0001-02

25351.409865/2024-64 / 3135260

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1338653245

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1638-83

25351.321769/2017-66 / 7523523

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1499303246

FARMAVILAS DROGARIA LTDA / 16.887.708/0001-46

25351.272007/2015-67 / 7385653

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1568622244

C.H.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 35.247.597/0001-58

25351.472411/2022-68 / 3117670

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0668284242

PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA / 25.185.759/0001-17
 25351.398591/2024-71 / 4073143

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1329607244

VINCERE COSMETICOS LTDA / 53.906.553/0001-74

25351.396202/2024-72 / 4073248

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1300103248

HOSPITALAR GALVAO E REBELLO LTDA / 41.373.443/0001-05

25351.463006/2021-78 / 8223456

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0893768235

ZARPELLON E SANTOS FARMACIA LTDA / 03.023.911/0001-22

25351.006424/2003-80 / 0265582

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1560822244

PP2 COMMODITIES BRAZIL LTDA / 55.380.305/0001-68

25351.432445/2024-81 / 2100586

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1554326249

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1883-63

25351.675081/2018-84 / 7613814

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1499212241

PRODUTOS FARMACEUTICOS CALIXTO LTDA / 00.996.848/0001-12

25351.467532/2014-88 / 7260292

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 FRACIONAMENTO: -
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1560818247

YGOR HENRIQUE DOS SANTOS / 38.596.352/0001-24

25351.874306/2021-89 / 7779584

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1499261241

C3 MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 43.389.227/0001-83

25351.382795/2024-90 / 8300224

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

33.808.504/0001-91

Nome Fantasia

L. S. K. DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AV MACALI, 1485, SALA 02 - IPIRANGA CEP: 85.615-000

Cidade/UF

MARMELEIRO/PR

Responsável Técnico

GABRIEL RIZZO DOS SANTOS

Responsável Legal

GABRIEL RIZZO DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.19618-0

Data da Autorização

02/12/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.633735/2019-83**Autorização**Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

[Voltar](#)

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Groupe Lepine
Endereço: 175 Rue Jacquard, CS 50307 - Genay Cedex, 69727, França
Solicitante: Ortocir Ortopedia Cirurgia Ltda. CNPJ: 60.856.937/0001-95
Autorização de Funcionamento: 1.03.148-0 Expediente: 0472529/24-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Hangzhou Techderm Biological Products Co., Ltd.
Endereço: Floor 2, East Building 6, No. 88, Jiangling Road, Binjiang District, Zhejiang, Hangzhou, 310051, China
Aeskins Pharmaceutical S.A. CNPJ: 39.435.470/0001-13
Autorização de Funcionamento: 8.21.900-6 Expediente: 0675035/24-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: ICU Medical Costa Rica Ltd.
Endereço: 1 km Noroeste Del Centro Comercial Real Cariari, Zona Franca Global Park, La Aurora, Heredia - Costa Rica
Solicitante: Smiths Medical do Brasil Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 06.019.570/0001-00
Autorização de Funcionamento: 8.02.289-9 Expediente: 1216932/24-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por abordagem baseada em risco.

Fabricante: Insight Lifetech Co., Ltd
Endereço: 402, Building 1, Shenzhen Biomedicine Innovations Industrial Park, No.14, Jinhui Road, Jinsha Community, Kengzi, Pingshan District, Shenzhen, Guangdong, 518000, China
Solicitante: Discomed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 00.417.145/0001-92
Autorização de Funcionamento: 1.04366-1 Expediente: 1172814/24-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Merit Medical Systems, Inc.
Endereço: 1600 West Merit Parkway, South Jordan, Utah, 84095, Estados Unidos da América
Solicitante: Merit Medical Comercialização, Distribuição, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 13.200.579/0001-88
Autorização de Funcionamento: 8.07.409-5 Expediente: 0629056/24-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV e Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Micro-Tech (Nanjing) Co., Ltd.
Endereço: Nº 199 Medicine Valley Avenue, Nanjing National Hi-Tech, Industrial Development Zone, Nanjing, Jiangsu, 210032, China
Solicitante: Medi-Globe Brasil Ltda. CNPJ: 04.242.860/0001-92
Autorização de Funcionamento: 8.00.731-1 Expediente: 0559004/24-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Mizuho Corporation Gosen Factory
Endereço: 3631-14 Akomi, Gosen-shi, Niigata-ken, 959-1821, Japão
Solicitante: Panamedical Sistemas Ltda CNPJ: 65.482.309/0001-00
Autorização de Funcionamento: 1.02.343-7 Expediente: 0237918/24-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Nuvasive Inc
Endereço: 7475 Lusk Boulevard, San Diego, California, 92121, Estados Unidos da América
Solicitante: Nuvasive Brasil Comercial Ltda. CNPJ: 01.213.619/0001-47
Autorização de Funcionamento: 8.00.746-4 Expediente: 039877724-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV e equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.268, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando a necessidade de inclusão e alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Incluir a classe de risco IV na certificação da empresa Becton Dickinson and Company, solicitada pela empresa Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda, CNPJ n.º 21.551.379/0001-06, publicada pela Resolução RE nº 2.328, de 20 de junho de 2024, no Diário Oficial da União nº. 120, de 25 de junho de 2024, Seção 1, pág. 66, conforme expedientes nº 1369007/23-0 e 1263745/24-5.

Art. 2º Incluir a classe de risco IV na linha de materiais de uso médico na certificação da empresa Eurosets S.r.l., solicitada pela empresa Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ n.º 04.967.408/0001-98, publicada pela Resolução RE nº 72, de 11 de janeiro de 2023, no Diário Oficial da União nº. 11, de 16 de janeiro de 2023, Seção 1, pág. 65, conforme expedientes nº 4205501/22-6 e 1281272/24-8.

Art. 3º Incluir a classe de risco IV na certificação da empresa Medtronic, Inc, solicitada pela empresa Auto Suture do Brasil Ltda, CNPJ n.º 01.645.409/0001-28, publicada pela Resolução RE nº 846, de 16 de março de 2023, no Diário Oficial da União nº. 54, de 20 de março de 2023, Seção 1, pág. 151, conforme expedientes nº 4356952/22-7 e 1296483/24-0.

Art 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MACIEL REBELO

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.289, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MACIEL REBELO

ANEXO

1. Empresa: HRT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ: 25533284000102
Produto - (Lote): TRATAMENTO REDUTOR DE VOLUME H OSIL OJON (TODOS); HIDRATANTE REDUTOR DE VOLUME H OSIL COFFEE (TODOS); HIDRATANTE REDUTOR DE VOLUME H OSIL (TODOS); TRATAMENTO REDUTOR DE VOLUME H OSIL COFFEE (TODOS); REDUTOR DE VOLUMES POCAHONTAS - SLENDORE COSMÉTICOS (TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 1567201/24-8
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando que o produto classifica-se como Grau 2 indevidamente notificado nesta Agência em desacordo com o Art. 3º item XVIII e Art. 34 item III da resolução RDC n.º 752/2022 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.290, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n.º. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CELLERA FARMACEUTICA SA / 33.173.097/0004-36
25351.389055/2019-17 / 1191057
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1302698249

NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.808.504/0001-91
25351.633735/2019-83 / 1196180
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1030163243

REYFORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO E DROGARIA LTDA / 27.824.646/0001-40
25351.639362/2017-92 / 1172336
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1563066246

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.291, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n.º. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TCL TRANSPORTE RODOVIARIO COSTA LEMES LTDA / 04.058.687/0001-77
25351.437017/2024-45 /
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1527725243
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.292, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EOLIAS HEALTH COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / 15.729.838/0001-98
25351.543284/2022-99 / 1274945
70807 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 1309412243
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não consta com dados atualizados (solicitados), contrariando o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

33.808.504/0001-91

Nome Fantasia

L. S. K. DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AV MACALI, 1485, SALA 02 - IPIRANGA CEP: 85.615-000

Cidade/UF

MARMELEIRO/PR

Responsável Técnico

GABRIEL RIZZO DOS SANTOS

Responsável Legal

GABRIEL RIZZO DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização8.19109-9
(MWH1MY7XMWH0)**Data da Autorização**

02/12/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.633718/2019-46**Autorização**Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

[Voltar](#)

ILOGIK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 31.624.784/0001-52
25351.735235/2020-19 / 3096391
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0974286249

R.N.D. SANTOS TRANSPORTES ME / 22.659.729/0001-07
25351.506388/2015-21 / 1144861
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1016677243

SPINE CENTRUM - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 14.310.172/0001-76
25351.384811/2012-22 / 8086854
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0946552240

BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56
25351.666715/2020-22 / 3099933
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0947881247

JP FARMACEUTICA LTDA / 11.504.314/0001-48
25351.622098/2013-24 / 7022077
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1202868240

UHT LOGÍSTICA S.A / 24.303.324/0001-67
25351.600384/2019-24 / 1195474
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1018205241

DROGARIA E FARMACIA M7 LTDA / 02.856.432/0001-24
25351.348667/2015-26 / 7394641
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1202624243

DISTRIBUIDORA MY HOUSE LTDA / 40.388.479/0001-08
25351.614066/2023-27 / 4061757
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0946699241

FIVE STAR E-COMMERCE / 49.671.669/0001-02
25351.325244/2024-29 / 8293801
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1090002246

SBS BRASIL LTDA / 35.842.972/0001-08
25351.875066/2021-30 / 3106451
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1081992247

BRILLANO INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES DA AMAZONIA LTDA / 34.743.541/0001-21
25351.634259/2021-32 / 3108679
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1022099248

JCL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 34.545.180/0001-09
25351.750857/2019-33 / 8194476
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0973756241

CDR Transportes Rodoviários LTDA / 12.102.611/0001-20
25351.312070/2024-34 / 4069981
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0973491248

ELAINE S CARDOSO LTDA / 08.708.169/0001-02
25351.459068/2009-34 / 0616554
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1201682240

LOGGICA CARGAS LTDA / 31.693.555/0001-90
25351.220767/2021-37 / 8220156
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1073142248

BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56
25351.666687/2020-43 / 4028547
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0946378240

JCL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 34.545.180/0001-09
25351.750855/2019-44 / 4017091
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0975327241

TRACKING LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 28.926.407/0001-63
25351.627668/2023-44 / 8278610
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1024410242

BIOCLEAN COMERCIAL LTDA / 02.793.452/0001-01
25351.252534/2007-45 / 2045044
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1036162249

NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.808.504/0001-91
25351.633718/2019-46 / 8191099
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1030164240

MED SOLUTION PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 08.823.813/0001-93
25014.007540/2009-46 / 8053737
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0947141243

BHMEDICAL DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 31.245.991/0001-04
25351.509111/2019-46 / 8188423
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1022834240

JCL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 34.545.180/0001-09
25351.673991/2020-47 / 3099856
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0975328247

NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA / 14.915.804/0001-25
25351.500006/2022-47 / 8247143
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0973981245

MUNDIAL LOGISTICA INTEGRADA LTDA / 05.075.152/0001-77
25351.726212/2013-48 / 8102097
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1016833245

PRADOTEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 14.879.935/0001-02
25351.180825/2016-49 / 3070261
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1089644248

BRASIL SHOPPING LTDA / 34.577.439/0001-01
25351.192440/2022-49 / 3115711
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1069663247

SANNITAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA / 54.472.530/0001-61
25351.342259/2024-51 / 8293922
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1075635241

ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA / 96.382.429/0001-60
25351.020001/2004-53 / 8019201
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1016427247

TRACKING LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 28.926.407/0001-63
25351.627578/2023-53 / 4061865
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1024409244



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

33.808.504/0001-91

Nome Fantasia

L. S. K. DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AV MACALI, 1485, SALA 02 - IPIRANGA CEP: 85.615-000

Cidade/UF

MARMELEIRO/PR

Responsável Técnico

GABRIEL RIZZO DOS SANTOS

Responsável Legal

GABRIEL RIZZO DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

4.01536-2

Data da Autorização

02/12/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo[25351.633777/2019-14](#)**Autorização**

Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.206, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CM HOSPITALAR S.A / 12.420.164/0009-04
25351.555842/2017-00 / 8160154

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1070887242

IMPLANTARTIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 28.717.945/0001-48
25351.107188/2018-02 / 8164771

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0974003247

MENTHOR IMPLANTES PARA MEDICINA LTDA / 22.868.627/0001-00
25351.582571/2016-03 / 8146964

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0946481245

ILOGIK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 31.624.784/0001-52
25351.735221/2020-03 / 4023371

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0974308242

REAL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DO BRASIL LTDA / 20.358.374/0001-90
25351.469062/2014-06 / 3059924

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0946502242

UHT LOGÍSTICA S.A / 24.303.324/0001-67
25351.600319/2019-07 / 8190258

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1016705247

HEALTHGO FABRICANTE DE EQUIPAMENTOS MEDICO-ODONTOLOGICOS LTDA / 49.325.412/0001-90
25351.460940/2023-08 / 8274345

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FRACIONAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1081962241

RQUAINO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 35.787.954/0001-70
25351.312744/2024-09 / 8293601

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1030268240

DERMALOG INTELIGENCIA EM COSMETICOS LTDA / 30.978.462/0001-49
25351.040630/2021-09 / 4036801

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1202886248

RQUAINO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 35.787.954/0001-70
25351.312744/2024-09 / 8293601

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1030281246

S & S DO BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA & HIGIENE LTDA / 43.588.604/0001-03
25351.070627/2021-10 / 3110364

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1016369247

YSM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA - EPP / 13.900.036/0001-73
25351.289239/2020-11 / 8199624

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0973577240

MUNDIAL LOGISTICA INTEGRADA LTDA / 05.075.152/0001-77
25351.726442/2013-12 / 2072169

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1018208241

I Q DA SILVA NETA / 49.261.294/0001-02

25351.415962/2023-13 / 7061336
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1201831245

OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP / 14.829.987/0001-66
25351.364358/2016-13 / 8142578

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1029897247

innport comércio e distribuição de produtos para saúde ltda. / 18.845.109/0001-95
25351.535643/2015-14 / 8127157

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0946353247

NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.808.504/0001-91
25351.633777/2019-14 / 4015362

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1030447241

CRYSTALTECH COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 36.878.517/0001-25
25351.697845/2020-15 / 4022024

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1070885240

SALVATORI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME / 10.454.350/0001-81
25351.526229/2009-16 / 2052183

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1069757241

BELMAX COMERCIAL LTDA / 01.751.402/0001-90
25351.205120/2008-16 / 2047105

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1082328243

DIRCE CAITANO RIBEIRO / 27.066.279/0001-62
25351.888644/2020-17 / 1243479

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1075699240

Supra Diagnosticos Comercio de Produtos para Laboratórios LTDA / 30.479.147/0001-77
25351.138826/2019-18 / 8198541

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0974162248

UHT LOGÍSTICA S.A / 24.303.324/0001-67
25351.600354/2019-18 / 4014981

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1018206248

BRAZILIAN BEAUTY - INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO DE COSMETICOS LTDA / 11.313.496/0001-70
25351.374186/2018-19 / 4000722

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES
EXPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1016672241



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

33.808.504/0001-91

Nome Fantasia

L. S. K. DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AV MACALI, 1485, SALA 02 - IPIRANGA CEP: 85.615-000

Cidade/UF

MARMELEIRO/PR

Responsável Técnico

GABRIEL RIZZO DOS SANTOS

Responsável Legal

GABRIEL RIZZO DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

3.09055-3

Data da Autorização

02/12/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo[25351.633772/2019-91](#)**Autorização**

Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

[Voltar](#)

RQUAINO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 35.787.954/0001-70
25351.312359/2024-53 / 1312700
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1030267243
25351.312359/2024-53 / 1312700
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1030224242

KSA COSMETICOS LTDA / 04.109.446/0001-00
25351.446196/2009-54 / 2051615
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
ENDEREÇO MATRIZ / 1082059242

MEDICAL DA AMAZONIA LTDA ME / 34.758.599/0001-49
25351.595108/2018-56 / 8171463
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1075336244

TRACKING LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 28.926.407/0001-63
25351.631190/2023-57 / 3125627
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /
1022186248

DIANA MESQUITA MARTINS DE HOLANDA CAVALCANTI / 39.921.691/0001-00
25351.349309/2022-60 / 8255810
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1089773242

AMBIEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME / 09.439.336/0001-20
25351.261764/2011-61 / 3048569
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /
0978169247

CDR Transportes Rodoviários LTDA / 12.102.611/0001-20
25351.308371/2024-63 / 8293157
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0973369248

DROGARIA FERREIRA IAPU LTDA / 15.029.595/0001-85
25351.731722/2014-64 / 7343032
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1201956242

JH Materiais para Diagnosticos Ltda-EPP / 26.528.932/0001-03
25351.482347/2017-66 / 8155644
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70890 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO
/ 0975797247

STERILEX CIENTIFICA LTDA / 03.541.994/0004-94
25351.384903/2024-69 / 8297298
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1082017248

SES MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME / 18.594.836/0001-27
25351.025047/2015-70 / 8115821
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0973752246

SBS BRASIL LTDA / 35.842.972/0001-08
25351.875206/2021-70 / 1260521
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO
SOCIAL / 1081985241

MUNDIAL LOGISTICA INTEGRADA LTDA / 05.075.152/0001-77
25351.726363/2013-71 / 3057403
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1018207244
25351.726429/2013-72 / 1099985
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
ENDEREÇO MATRIZ / 1018210245

DENTAL SORRISO DE JUIZ DE FORA LIMITADA - ME / 28.829.113/0001-13
25351.407951/2019-75 / 1191671
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
ENDEREÇO MATRIZ / 1075270243

TSG ENVIRONMENTAL BRASIL GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA. / 46.855.103/0001-34
25351.377604/2024-78 / 3133410
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO
DE ATIVIDADES / 1029591245

Bio Salutis Ltda. / 52.492.487/0001-70
25351.385542/2024-78 / 8298081
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1075403243

UHT LOGÍSTICA S.A / 24.303.324/0001-67
25351.600385/2019-79 / 3090201
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1018183248

j sul distribuidora de medicamentos ltda / 11.269.056/0001-62
25351.455993/2011-81 / 8080604
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1017111243

BELA POR NATUREZA COMERCIO E MANIPULAÇÃO DE COSMETICOS, PERFUMARIA E
PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - EPP / 13.578.431/0001-81
25351.747493/2014-86 / 2078161
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PROD. DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1029866244

MAXLIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 18.234.457/0001-26
25351.696300/2017-88 / 3077852
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO
DE ATIVIDADES / 1025877241

ajato transportes ltda EPP / 07.515.777/0001-38
25351.632214/2011-88 / 1092210
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1036309240

JAMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME / 17.927.869/0001-89
25351.050037/2016-90 / 8137014
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0946657246

NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.808.504/0001-91
25351.633772/2019-91 / 3090553
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1030165246

DENTAL SORRISO DE JUIZ DE FORA LIMITADA - ME / 28.829.113/0001-13
25351.697197/2017-93 / 8160398
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
ENDEREÇO MATRIZ / 1077346247

PROLIFE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA / 11.830.264/0001-99
25351.036296/2011-93 / 8072262
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1081486244





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

4928

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209456944

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2487208479

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

27 Fevereiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10260030 em 29/02/2024 da Empresa NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 46381269000166 e protocolo 240494709 - 21/02/2024. Autenticação: 3C464F4868CEF577787AD215F85D431AB7106AAA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/049.470-9 e o código de segurança SaTj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





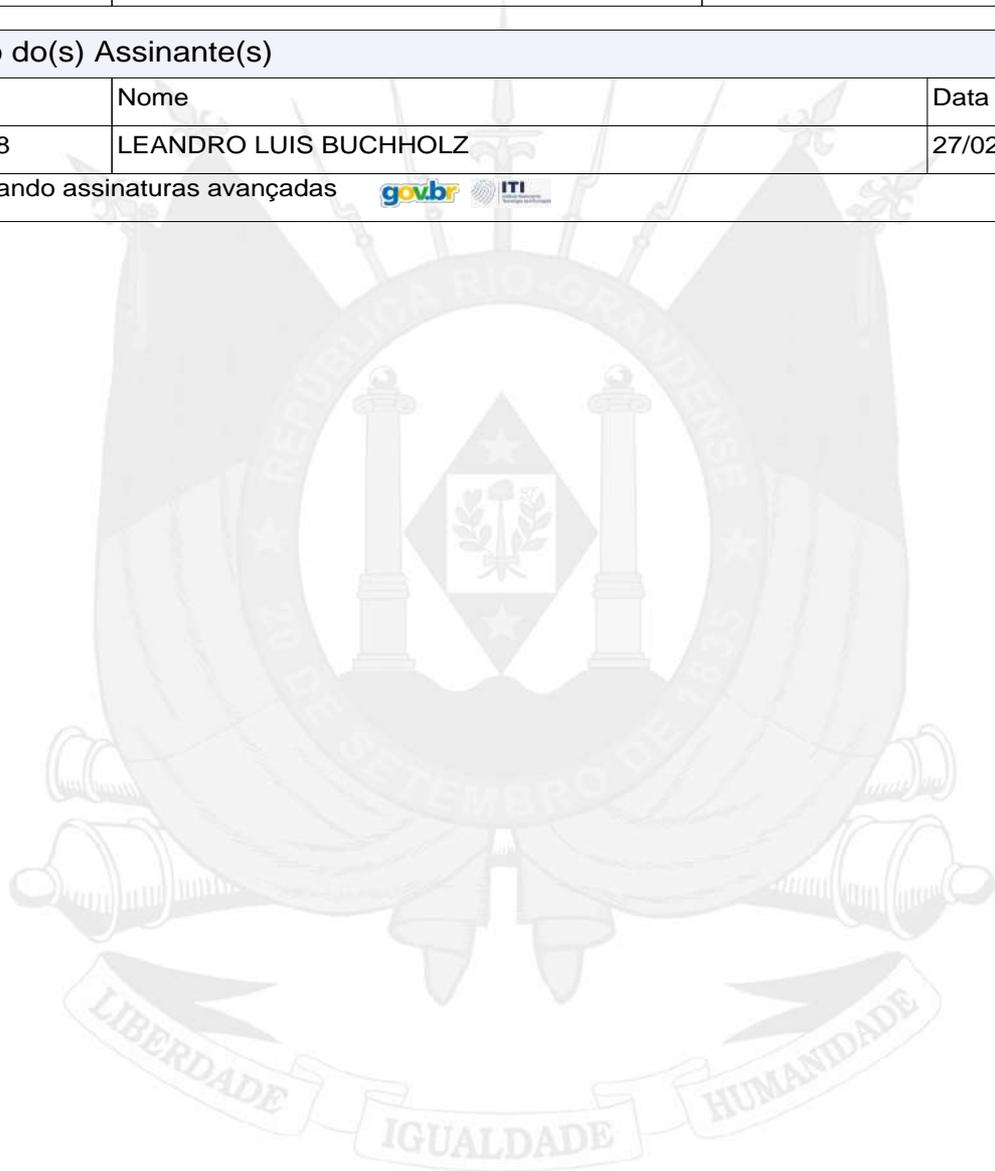
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/049.470-9	RSN2487208479	14/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
480.763.760-68	LEANDRO LUIS BUCHHOLZ	27/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10260030 em 29/02/2024 da Empresa NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 46381269000166 e protocolo 240494709 - 21/02/2024. Autenticação: 3C464F4868CEF577787AD215F85D431AB7106AAA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/049.470-9 e o código de segurança SaTj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 46.381.269/0001-66

NIRE nº 43209456944

3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LEANDRO LUIS BUCHHOLZ, nacionalidade brasileira, empresário, união estável, data de nascimento 09/05/1969, CPF nº 480.763.760-68, RG nº 4029265792, expedido por SJS/RS, com domicílio e residência a Rua Pero Vaz de Caminha nº280, bairro Vila Ipiranga, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91320-270.

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Buarque de Macedo nº442, bairro São Geraldo, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90230-250, inscrita no CNPJ sob o nº **46.381.269/0001-66**, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº **43209456944**, resolve promover a alteração e consolidação do contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª – O capital, que era de de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), passa a ser de R\$ 444.449,51 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), divididos em 44.444.951 (quarenta e quatro milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e um) no valor nominal de R\$0,01 (um centavo) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- O sócio **LEANDRO LUIS BUCHHOLZ** resolve aumentar em R\$ 354.449,51 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos) o capital social via reserva de incentivos fiscais apurada em 31/12/2023.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
LEANDRO LUIS BUCHHOLZ	44.444.951	R\$ 444.449,51
TOTAL	44.444.951	R\$ 444.449,51

Tendo em vista as alterações ocorridas, o sócio decide a consolidação das cláusulas contratuais:

CONSOLIDAÇÃO

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 46.381.269/0001-66

NIRE nº 43209456944

LEANDRO LUIS BUCHHOLZ, nacionalidade brasileira, empresário, união estável, data de nascimento 09/05/1969, CPF nº 480.763.760-68, RG nº 4029265792, expedido por SJS/RS, com domicílio e residência a Rua Pero Vaz de Caminha nº280, bairro Vila Ipiranga, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91320-270.

Constitui a sociedade empresária limitada perante as seguintes cláusulas:

51 9.9826-3492| Novo Hamburgo/RS
carancontabilidade.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10260030 em 29/02/2024 da Empresa NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 46381269000166 e protocolo 240494709 - 21/02/2024. Autenticação: 3C464F4868CEF577787AD215F85D431AB7106AAA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/049.470-9 e o código de segurança SaTj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** e tem sua sede a Rua Buarque de Macedo nº442, bairro São Geraldo, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90230- 250.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional observado as prescrições legais vigentes.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem por objeto social as atividades: compra, venda e distribuição por conta própria e de terceiros de produtos farmacêuticos, hospitalares e correlatos, produtos químicos para medicina odontologia, materiais, instrumentos, aparelhos e dispositivos médico- hospitalares, inclusive de proteção individual (epi), produtos alimentares nutricionais, bem como, a venda de produtos saneantes e cosméticos, comércio varejista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, medicamentos e drogas de uso veterinário, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, incorporação de empreendimentos imobiliários.

CLÁUSULA 3ª – A duração da sociedade é por tempo indeterminado, exercendo suas atividades com a observância dos preceitos legais e estatutários, tendo iniciado suas atividades em 13/05/2022.

CLÁUSULA 4ª – O capital social é de R\$ 444.449,51 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), divididos em 44.444.951 (quarenta e quatro milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e um) no valor nominal de R\$0,01 (um centavo) cada uma, integralizado anteriormente, em moeda corrente nacional, sendo assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
LEANDRO LUIS BUCHHOLZ	44.444.951	444.449,51
TOTAL	44.444.951	444.449,51

CLÁUSULA 5ª – A responsabilidade do único sócio é, na forma da lei, limitada ao valor total do capital social, mas solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª – A sociedade é administrada unicamente pelo sócio **LEANDRO LUIS BUCHHOLZ**, já qualificado anteriormente, individualmente, que também faz uso e emprego da mesma em exclusivos negócios de interesses sociais.

CLÁUSULA 7ª – O sócio administrador fica investido dos mais amplos poderes para gerenciar os negócios, individualmente, representando a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais ou extrajudiciais.

CLÁUSULA 8ª – O sócio, no exercício de suas funções, tem o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor que será estipulado previamente.

CLÁUSULA 9ª – O exercício social é encerrado, anualmente, em 31 de dezembro, ocasião em que se faz um balanço geral, sendo verificados lucros, os mesmos ficarão em conta específica de lucros acumulados, para futura incorporação ao capital social em parte ou na sua totalidade, podendo ainda ser distribuído para o sócio em parte ou no seu todo. Sendo

51 9.9826-3492 | Novo Hamburgo/RS
carancontabilidade.com.br



verificado prejuízo, o mesmo ficará em conta específica de prejuízo acumulado para ser compensado com lucros de exercícios futuros.

CLÁUSULA 10ª – Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente em liquidação, no caso de retirada, morte, incapacidade, exclusão ou falência do sócio, desde que os herdeiros ou sucessores queiram prosseguir com a sociedade. Ocorrendo um destes eventos, os haveres do sócio falecido, declarado, interditado ou incapaz, serão apurados conforme balanço intercalar especialmente no mês do evento, e pagos ao sócio retirante, seus herdeiros ou representantes legais.

CLÁUSULA 11ª – O sócio administrador, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA 12ª – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA 13ª – Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições da Lei da Sociedade por Ações (Lei 6.404/76), nos termos no parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

Assim, por estar justos e contratado, assinam digitalmente o presente instrumento que será levado a registro digital na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre/RS, 01 de fevereiro de 2024.

LEANDRO LUIS BUCHHOLZ

51 9.9826-3492 | Novo Hamburgo/RS
carancontabilidade.com.br





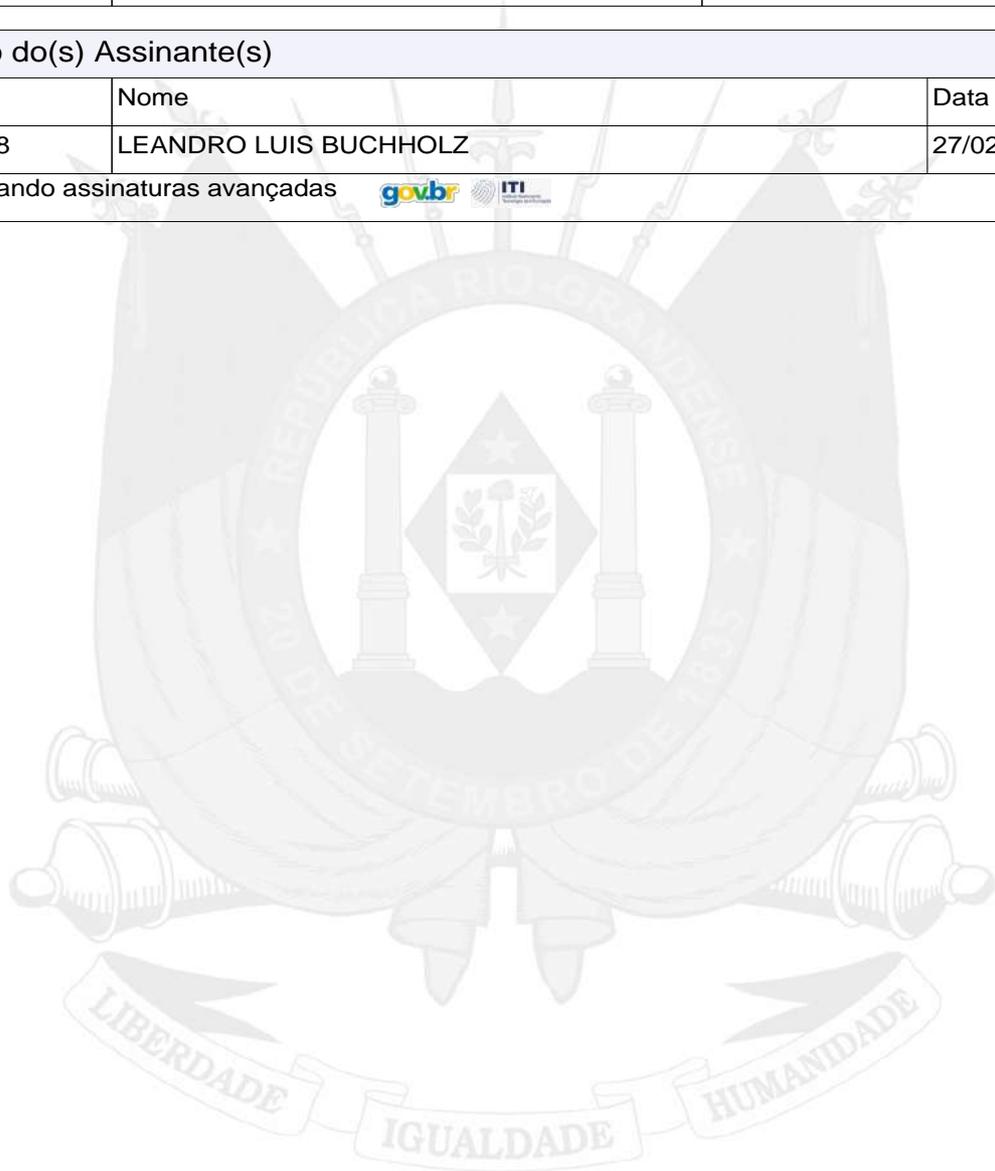
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/049.470-9	RSN2487208479	14/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
480.763.760-68	LEANDRO LUIS BUCHHOLZ	27/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10260030 em 29/02/2024 da Empresa NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 46381269000166 e protocolo 240494709 - 21/02/2024. Autenticação: 3C464F4868CEF577787AD215F85D431AB7106AAA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/049.470-9 e o código de segurança SaTj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 46.381.269/0001-66 e protocolado sob o número 24/049.470-9 em 21/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10260030, em 29/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Arthur Pessoa Nascimento.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
480.763.760-68	LEANDRO LUIS BUCHHOLZ	27/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
480.763.760-68	LEANDRO LUIS BUCHHOLZ	27/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Arthur Pessoa Nascimento, Servidor(a) Público(a), em 29/02/2024, às 08:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/049.470-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10260030 em 29/02/2024 da Empresa NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 46381269000166 e protocolo 240494709 - 21/02/2024. Autenticação: 3C464F4868CEF577787AD215F85D431AB7106AAA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/049.470-9 e o código de segurança SaTj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10260030 em 29/02/2024 da Empresa NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 46381269000166 e protocolo 240494709 - 21/02/2024. Autenticação: 3C464F4868CEF577787AD215F85D431AB7106AAA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/049.470-9 e o código de segurança SaTj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

NUTRI L DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 46381269000166, Endereço - R BUARQUE DE MACEDO, 442.

13 de fevereiro de 2025, às 13:35:02

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **79f3589b5bad4d4b31ca3833cc60ecce**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

NUTRI L DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 46381269000166, Endereço - RUA BUARQUE DE MACEDO, 422 .

29 de outubro de 2024, às 14:38:06

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **99226351e2fdf09ec357acba3e2cc31a**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.381.269/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2022
NOME EMPRESARIAL NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRI-L	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BUARQUE DE MACEDO	NÚMERO 442	COMPLEMENTO *****
CEP 90.230-250	BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO NUTRIELE@NUTRIELE.COM.BR	
TELEFONE (51) 3737-3799		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2025** às **13:48:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 05/08/2022

Identificação

CAD ICMS	096/3914090
CNPJ	46.381.269/0001-66
Razão Social	NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia	Nutri-L

Endereço

Logradouro	RUA BUARQUE DE MACEDO		
Número	296	Complemento	SALA A
Bairro/Distrito	SAO GERALDO		
Município	PORTO ALEGRE	U.F.	RS
CEP	90230-250	Telefone	

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	1ª DRE - PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Fiscal	4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO		
CNAE Fiscal	4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Data Abertura	13/06/2022		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMÉRCIO ATACADISTA

8 - COMÉRCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **19/02/2025**

Nome: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS

CNPJ: 46.381.269/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 14 de novembro de 2024.

Certidão emitida em 21/11/2024 às 09:01:51, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 46.381.269/0001-66** e o código de autenticidade **2C0FCA914BB5**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **NUTRI-ELE DIST NUTRICA0 COR PROD MED HOSP LTDA**

CNPJ base: **46.381.269/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **20 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 1 DEBITO(S):
1 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/3/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32779477**
Autenticação: **43099932**





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.381.269/0001-66
Razão Social: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
Nome Fantasia: NUTRI-L
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/09/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/06/2025
Código de Controle: 337301053B000BC9

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/02/2025
Código de Controle: 2025011101235811744300

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/06/2025
Código de Controle: 867306852024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.381.269/0001-66

Certidão nº: 6736255/2025

Expedição: 05/02/2025, às 13:49:36

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no
CNPJ sob o nº **46.381.269/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no
Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

46.381.269/0001-66

Nome Fantasia

NUTRI-L

Endereço na Internet**SAC**

5132080808

Endereço Completo

RUA BUARQUE DE MACEDO, 442 - SÃO GERALDO CEP: 90.230-250

Cidade/UF

PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico

CECILIA DE AVILA SCHEEREN

Responsável Legal

LEANDRO LUIS BUCHHOLZ

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.28238-8

Data do Cadastro

24/11/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.439134/2022-81**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

46.381.269/0001-66

Nome Fantasia

NUTRI-L

Endereço na Internet**SAC**

5132080808

Endereço Completo

RUA BUARQUE DE MACEDO, 442 - SÃO GERALDO CEP: 90.230-250

Cidade/UF

PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico

CECILIA DE AVILA SCHEEREN

Responsável Legal

LEANDRO LUIS BUCHHOLZ

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.28237-4

Data do Cadastro

24/11/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.438690/2022-31**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2024

REGISTRO NO CRF 557776	REGIONAL RS	VALIDADE 24/09/2025	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/rs/2024/557776.pdf
---------------------------	----------------	------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Nutri-Ele Distribuidora de Nutrição, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Outros
----------------------------------------------------------------------------	---------------------------------

ENDEREÇO Rua Buarque de Macedo, 442 -	CNPJ 46.381.269/0001-66
------------------------------------------	----------------------------

BAIRRO São Geraldo	CIDADE Porto Alegre
-----------------------	------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:00-12:00 13:00-18:00	07:00-12:00 13:00-18:00	07:00-12:00 13:00-18:00	07:00-12:00 13:00-18:00	07:00-12:00 13:00-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	19091	Cecília de Ávila Scheeren	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	07:00-08:00	07:00-08:00	07:00-08:00	07:00-08:00	07:00-08:00		

Observação: Atividades: Distribuidora de Medicamentos, Alimentos, Produtos Odontológicos, Saneantes Domissanitários, Cosméticos, Higiene e Perfumaria. Ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS

Porto Alegre - RS, 24 de setembro de 2024.

Elisângela da Rosa

Elisângela Rosa da Rosa
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 21581

Razão Social: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 46.381.269/0001-66

CPF:

Endereço: RUA BUARQUE DE MACEDO, 442

Bairro: SÃO GERALDO

Atividades Liberadas:

Distribuir, expedir e armazenar MEDICAMENTOS Distribuir, expedir e armazenar MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (Port. 344/98 – vinculado à Autorização Especial (AE) atualizada).

PROCESSO ELETRÔNICO: 22.0.000119897-5

DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/11/2024

VÁLIDO ATÉ: 22/11/2025

ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia, Chefe de Unidade**, em 25/11/2024, às 09:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **31257752** e o código CRC **D3FFD596**.

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA.

DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA, Brasileiro, Empresário, solteiro, portador da carteira de identidade nº 6083850807, expedida pela SESP/RS, inscrito no CPF sob nº 830.630.300-82, nascido em 15/02/1984, residente e domiciliado na Avn. Lucio Costa, nº 3500, Bloco 1, Apt. 107, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Cep. 22.630-010, CARLA JANAINA STALL, Brasileira, Empresária, Divorciada, portadora da carteira de identidade nº 3803976, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 009.662.929-01, nascida em 09/02/1987, residente e domiciliada na Rua Victório Gabardo, nº 394, Casa 1, Pilarzinho, Curitiba, PR. Cep. 82.115-130 e ROSÂNGELA FERNANDES DOS SANTOS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 227.686.868-67, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.072.435-4 SSP/SP, residente e domiciliada no exterior, nos Estados Unidos da América, na 7520 NW 103rd PL, Doral, Flórida, zip code 33178, únicos sócios da sociedade denominada "PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA", com sede a Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro nº 587 sala 201, Centro, Niterói, RJ, CEP: 24030-127, registrado na JUCERJA sob o NIRE 3321180193-1, CNPJ n 45.107.793/0001-80, resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CESSÃO DE COTAS - Neste ato e por este instrumento o sócio Sra. ROSÂNGELA FERNANDES DOS SANTOS, já qualificada no preâmbulo acima, possuidora de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), vende, cede e transfere para o Sr. ALEXANDRE XAVIER FELIPE, brasileiro, divorciado, promotor de vendas, inscrito no CPF sob o nº 288.247.048-75, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.537.881-5 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 127, apto. 31, Bloco 2, Gopouva, Guarulhos/SP, CEP 07022-000, respectivamente o total de suas quotas.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo da Empresa de Responsabilidade Limitada PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA. com a seguinte redação:

Pelo presente instrumento Particular de Constituição:

DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA, Brasileiro, Empresário, solteiro, portador da carteira de identidade nº 6083850807, expedida pela SESP/RS, inscrito no CPF sob nº 830.630.300-82, nascido em 15/02/1984, residente e domiciliado na Avn. Lucio Costa, nº 3500, Bloco 1, Apt. 107, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro,

Cep. 22.630-010, CARLA JANAINA STALL, Brasileira, Empresária, Divorciada, portadora da carteira de identidade nº 3803976, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 009.662.929-01, nascida em 09/02/1987, residente e domiciliada na Rua Victório Gabardo, nº 394, Casa 1, Pilarzinho, Curitiba, PR. Cep. 82.115-130 e ALEXANDRE XAVIER FELIPE, brasileiro, divorciado, promotor de vendas, inscrito no CPF sob o nº 288.247.048-75, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.537.881-5 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 127, apto. 31, Bloco 2, Gopouva, Guarulhos/SP, CEP 07022-000.

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial "PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA", com sede RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, n 587 -SALA 201 - CENTRO NITEROI - RIO DE JANEIRO - CEP. 24.030-127 .

SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizadas em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

<u>ALEXANDRE XAVIER FELIPE.....</u>	<u>250.000</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR R\$ 1,00</u>	<u>TOTAL R\$250.000,00</u>
<u>DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA.....</u>	<u>125.000</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR R\$ 1,00</u>	<u>TOTAL R\$125.000,00</u>
<u>CARLA JANAINA STALL.....</u>	<u>125.000</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR R\$ 1,00</u>	<u>TOTAL R\$125.000,00</u>
<u>TOTALIZANDO.....</u>	<u>500.000</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR R\$ 1,00</u>	<u>TOTAL R\$500.000,00</u>

TERCEIRA - O objetivo será a exploração do ramo de "DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, EXPEDIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, DROGAS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS (CORRELATOS), COMÉRCIO ATACADISTA, DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, EXPEDIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA, DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, EXPEDIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA - A Administração da empresa será exercida em conjunto pelos sócios Srs. DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA, CARLA JANAINA STALL e ALEXANDRE XAVIER FELIPE, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previstos nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos sócios.

DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de NITERÓI/RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinaram o presente instrumento em 01 (uma) via.

Niterói - RJ, 09 de Janeiro de 2025.

DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA

CARLA JANAINA STALL

ALEXANDRE XAVIER FELIPE

ROSÂNGELA FERNANDES DOS SANTOS



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA, NIRE 33.2.1180193-1, PROTOCOLO 2025/00142936-7, ARQUIVADO EM 15/01/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006754960, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
830.630.300-82	DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA
009.662.929-01	CARLA JANAINA STALL
227.686.868-67	ROSANGELA FERNANDES DOS SANTOS
288.247.048-75	ALEXANDRE XAVIER FELIPE



15 de janeiro de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | CEP 24.020-320

Responsável pelo expediente Ana Maria D'Amato Rodrigues dos Reis

O Responsável do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ, nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo

folha: 1
14:56:14
CABZ80449

(0)
20/12/2024

CERTIFICA E DÁ FÉ,

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais:

DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO ate DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA CNPJ:45.107.793/0001-80 CONFORME REQUERIDO..... REQUERIDA EM 19/12/2024 E EMITIDA EM 20/12/2024,NITEROI,..... FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATACOES PUBLICAS.....

EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART.85 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ/RJ PARTE EXTRAJUDICIAL

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FINALIDADE DECLARADA ACIMA



Prezado(a) Sr(a). [requerente]

Sua certidão eletrônica ficou pronta!

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça.

https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico pelo

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABZ80449 SIA
Consulte a validade em:
https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

924577863203001

CERP: 2024.4013656.877-1

CONFERIDO POR:ALBERTO F DE PAULA JR

PORTAL EXTRAJUDICIAL

CONSULTA DE SELOS EXTRAJUDICIAIS

Dados do Serviço Extrajudicial

Código	1644
Nome	NITEROI 01 DISTRIBUIDOR
Endereço	Rua Doutor Borman - 13 - grupo 301
CEP	24020-320
Bairro	CENTRO
Município	NITERÓI
Comarca	Comarca de Niterói
Telefones	(21) 2620-1890 ou (21) 2082-7954
Observação	

Dados do Ato Extrajudicial

Selo	CABZ80449
Código Aleatório	SIA
Tipo de Ato	Certidão
Tipo de Certidão	CERTIDÃO ELETRÔNICA
Data da Prática	20/12/2024
Tipo de Cobrança	Justiça Gratuita
Nº Ato	924577863203001
Tipo de Mídia	Folha
Quantidade Excedente	0
Quantidade de Registro	0
Data Início de eficácia da certidão	20/12/2024

Data Fim de eficácia da certidão	20/03/2025
ID da Certidão	2024.4013656.877-1 Clique aqui para verificar a Certidão
Tamanho em Kilobytes do arquivo que originou o documento	
Certidão Eletrônica	CERTIDÃO ELETRÔNICA

Participantes

Nome	Nomeclatura	Data Nascimento	CPF / CNPJ	Identidade	Orgão Emissor	Estado Civil	Nacionalidade	Just. CPF/CNPJ
PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA	197 - REQUERIDO		45107793000180					

Histórico de Transmissões/Retificações

Status	Selo	Aleatório	Data da Prática	Tipo de Ato	Tipo de Cobrança	Data de Transmissão
Transmitido	CABZ80449	SIA	20/12/2024	Certidão	Justiça Gratuita	23/12/2024 11:32:03

Número de Consulta: 11026643

Data/Hora: 26/12/2024 15:43:18

Data/Hora Transmissão: 23/12/2024 11:32:03

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000
E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br
Copyright © 2011

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.107.793/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2022
NOME EMPRESARIAL PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO	NÚMERO 587	COMPLEMENTO SALA 201
CEP 24.030-127	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NITEROI
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGISVISA@GAMIL.COM	
TELEFONE (21) 2704-0011		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2025** às **14:17:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

45.107.793/0001-80

Inscrição Estadual

14.271.12-0

Data da concessão da inscrição

08/12/2023

Nome empresarial

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimentoRUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 0587 SALA:201
CENTRO - NITERÓI RJ 24.030-127**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

08/12/2023

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

46.44-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Secundárias

46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

46.45-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

46.45-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Unidade de cadastro

AFR 33.01 - Metropolitana

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Regime normal desde 01/01/2025. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Nº 480819

CGM:1287665 - Nome: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC
CNPJ: 45.107.793/0001-80
Endereço: LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 587, SALA 201
Bairro: CENTRO
Cidade: NITERÓI - CEP: 24030-127

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a) em alguma(s) das seguintes situações: ainda não vencido(s), em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

A presente certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, foi emitida com base no artigo 206 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30(trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 9 de Janeiro de 2025

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

Código de autenticidade: TAM7grNh



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2024/2421269

Código de verificação de autenticidade: f1f79b5d3d2c0233397712e6ac78d7be

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 45.107.793

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 19/11/2024 ÀS 11:00:54

VÁLIDA ATÉ: 17/02/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E
CORRELATOS LTDA**
CNPJ: 45.107.793/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:48 do dia 13/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2025.

Código de controle da certidão: **ACEE.D093.4523.3113**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.107.793/0001-80
Razão Social: IJF PARCERIAS E NEGOCIOS LTDA
Endereço: - RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO 587 SL 201 / CENTRO / NITEROI / RJ / 24030-127

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2025 a 15/02/2025

Certificação Número: 2025011704445755273503

Informação obtida em 26/01/2025 23:51:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.107.793/0001-80

Certidão nº: 85060023/2024

Expedição: 09/12/2024, às 22:29:15

Validade: 07/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.107.793/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2024

CADASTRO NO CRF SOB Nº 28389	VALIDADE 30/04/2025	REGIONAL RJ	Confira a validade deste documento, escaneado o código  Repositório f30b8f55b38f4d1 CNPJ 45.107.793/0001-80
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PHOENIX DIST. IMPORT. DE PROD. FARM. E COR. LTDA			
NOME DE FANTASIA *****			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DIST. DE MEDIC. INSUMOS E DROGAS PRIV.			
NATUREZA DE ATIVIDADE DIST DE MEDICAMENTOS E PRODS P/SAUDE			
ENDEREÇO R LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 587 SALA 201			
LOCALIDADE centro	CIDADE NITEROI - RJ		

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 10:00 as 12:00	Terça 10:00 as 12:00	Quarta 10:00 as 12:00	Quinta 10:00 as 12:00	Sexta 10:00 as 12:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	6566	DANIELLE MURY DE FIGUEIREDO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo *****	Segunda 10:00 AS 12:00	Terça 10:00 AS 12:00	Quarta 10:00 AS 12:00	Quinta 10:00 AS 12:00	Sexta 10:00 AS 12:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

RIO DE JANEIRO, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO

PRESIDENTE DO CRF-RJ

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Observações:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF – ____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local_____
Data da Comunicação_____
Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
Resolução CFF 724/2022

Art. 15 - Todos os inscritos em um CRF, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, devem:
(...)

V - comunicar ao CRF e às autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivada pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

XII - comunicar formalmente ao CRF, em até 5 (cinco) dias úteis, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

Art. 16 - O farmacêutico deve comunicar formalmente ao CRF, pelas maneiras disponíveis definidas pelo respectivo regional, o seu afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade/ assistência técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua. § 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, licença maternidade, óbito de familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo CRF, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis após o fato, acompanhada de documentos comprobatórios válidos pela legislação vigente.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo previamente agendado, como férias, congressos e cursos de aperfeiçoamento relacionados à área de atuação farmacêutica, a comunicação ao CRF deverá ocorrer com antecedência mínima de 12 (doze) horas



NITERÓI
O FUTURO É AGORA

Saúde

N°

2994

Fundação Municipal de Saúde
Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família
Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
Rua Marquês de Paraná, 191, Centro, Niterói-RJ - Tel (21) 96955-1295 / (21) 96955-4585
vigilanciasanitaria@saude.niteroi.rj.gov.br

LICENÇA SANITÁRIA

EXERCÍCIO

2024

PROCESSO N°

9900061837/2024

RAZÃO SOCIAL

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LT

CNPJ/CPF

45.107.793/0001-80

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

304891-4

N° DE CONTROLE

2063

ENDEREÇO

RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO , 587/201

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

NITERÓI

ESTADO

RJ

RESPONSÁVEL (is) TÉCNICO (s) / IDT

DANIELLE MURY DE FIGUEIREDO - CRF/RJ 6566

O Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, autoriza o funcionamento do acima mencionado com a(s) seguinte(s) atividades:

"ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR E EXPORTAR
MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL"

"ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E IMPORTAR CORRELATOS,
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL"
ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Obs.: A ocorrência de alteração de qualquer um dos dados constantes neste documento o torna nulo.
Este documento deverá ser revalidado até 30 de abril de cada ano subsequente da sua expedição, de acordo com a
Lei Municipal nº 2564 de 25/06/08 - Cap IV - Art.115.
Licença Sanitária emitida conforme Resolução SES/RJ 2.191/2020 e PORTARIA FMS/FGA nº 822/2022.

Niterói, 2 de julho de 2024.


Francisco de Faria Neto

Superintendente do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
Matrícula FMS 436.987

 	<p>Assinado digitalmente por: Francisco De Faria Neto ...631.447-... Data: 02/07/2024 17:02</p>	 	<p>Assinado digitalmente por: DANIEL NOE VIEIRA DA SILVA PIO ...639.167-... Data: 02/07/2024 17:04</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 248.710.109-10 e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

JUNIOR, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1462, Cara-Cara, CEP 84032-300, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta Alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020, resolvem de comum acordo **alterar e consolidar** o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede passa a ser em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300**

CAPITULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

Catarina e CPF nº 248.710.109-10; e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à **Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cara-Cará, CEP 84032-300**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020 resolvem de comum acordo, **consolidar** o citado instrumento conforme clausulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, tendo sua sede e foro em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto empresarial o **ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de Novembro de 1998**.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído aos sócios quotistas:



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	1.960.000	1.960.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	40.000	40.000,00	2,00%
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte de capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1.076, III, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, balanço patrimonial e o de resultado econômico; II) designar administradores, quando for o caso; III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

CLÁUSULA DÉCIMA - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios em reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos desproporcionalmente a participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o socio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste ultimo caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previsto em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios, verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social, especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

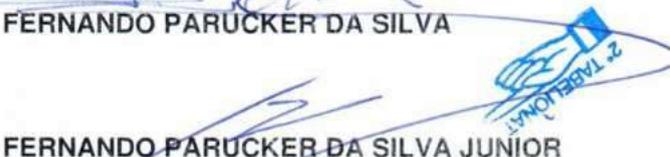
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em apenas 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

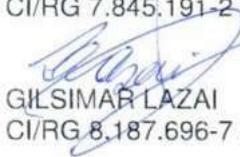
Ponta Grossa, 08 de Junho de 2020.


FERNANDO PARUCKER DA SILVA


FERNANDO PARUCKER DA SILVA JÚNIOR

TESTEMUNHAS:


JULIANO KOBELLACHE
CI/RG 7.845.191-2 PR.


GILSIMAR LAZAI
CI/RG 8.187.696-7 PR



2º Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glauco Motti Correia
 Rua XV de Novembro, 300 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (42) 3223-8058 - e-mail: 2tabpg@gmail.com



406vh.At8Q5.lvpw9 - KhHLh.bFYHh
 Consulte o selo em <http://www.funarsp.com.br>
 Reconheço como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s)
 firma(s) de: FERNANDO PARUCKER DA SILVA e
 FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR do que dou fé. Em
 testº da verdade.

002135391001-000381827

Ponta Grossa, 09 de junho de 2020

Glauco Motti Correia - Tabelião

Glauco

Samantha Tavares Oliveira
 Esc. Juramentada



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/12/2024 11:30:27 que o documento de hash (SHA-256)
 05200eb0338b33b7c4b0e71fe9a2ee4b2f2591a03594dd6cb3f714fd2495a343 foi validado em 26/12/2024 11:13:05 através da transação blockchain
 0x80f91987186a642fad10955036b9528ce4d09a83b94d313d74402bb12ab07d3d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248614)





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIANO KOBELLACHE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055856, expedida em 16/11/2011, inscrito no CPF nº 00577414925, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00577414925	055856	JULIANO KOBELLACHE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 08:10 SOB Nº 20202716996.
PROTOCOLO: 202716996 DE 12/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002494124. NIRE: 41204001041.
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/12/2024 11:30:27 que o documento de hash (SHA-256)
05200eb0338b33b7c4b0e71fe9a2ee4b2f2591a03594dd6cb3f714fd2495a343 foi validado em 26/12/2024 11:13:05 através da transação blockchain
0x80f91987186a642fad10955036b9528ce4d09a83b94d313d74402bb12ab07d3d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248614)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 26/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **05200eb0338b33b7c4b0e71fe9a2ee4b2f2591a03594dd6cb3f714fd2495a343** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **248614** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **26/12/2024 11:12:55**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/12/2024 11:30:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x80f91987186a642fad10955036b9528ce4d09a83b94d313d74402bb12ab07d3d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Documento..... CNPJ 02.816.696/0001-54

Sede..... Rua PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452, CARA-CARA, PONTA GROSSA/PR, CEP 84032300

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 15 de Janeiro de 2025

ROSANA
WAGNER:63
910969968

Assinado de forma digital por ROSANA WAGNER:63910969968
Dados: 2025.01.16 12:19:35 -03'00'



Certificação

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.816.696/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/1998
NOME EMPRESARIAL PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTAMED	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE ARNALDO JANSSEN	NÚMERO 1452	COMPLEMENTO *****
CEP 84.032-300	BAIRRO/DISTRITO CARA-CARA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PONTAMED@PONTAMED.COM.BR	
TELEFONE (42) 2101-5151		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2025** às **15:16:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90180579-29	02.816.696/0001-54	04/1999

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Título do Estabelecimento	PONTAMED
Endereço do Estabelecimento	RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARA-CARA - CEP 84032-300 FONE: (42) 2101-5151
Município de Instalação	PONTA GROSSA - PR, DESDE 04/1999 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	248.710.109-10	FERNANDO PARUCKER DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	006.538.939-57	FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/02/2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90180579-29

Emitido Eletronicamente via Internet
09/01/2025 15:18:05



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão N°: 384138 / 2024

Código de Autenticidade: F629533FB6A0B57FFF4B9885723F5755

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 663308

CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereço: ,

Bairro:

Complemento:

Município: / CEP:

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 16 de dezembro de 2024

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035202861-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.816.696/0001-54**

Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:12 do dia 28/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2025.

Código de controle da certidão: **8718.A945.ECB1.3903**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.816.696/0001-54
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Endereço: R PADRE ARNALDO JANSSEN 1452 / CARA-CARA / PONTA GROSSA / PR / 84032-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2025 a 13/02/2025

Certificação Número: 2025011501520809971685

Informação obtida em 23/01/2025 14:51:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.816.696/0001-54

Certidão nº: 1711016/2025

Expedição: 09/01/2025, às 15:29:05

Validade: 08/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.